



PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquiraz-CE, 16 de Agosto de 2021.

Sandra Oliveira Fernandes
Juíza de Direito - Diretora do Fórum

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 1331/2021

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 29.704, de 08 de Abril de 2009 e subsidiado pelo Decreto nº 30.898, de 20 de abril de 2012, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, aos estagiários relacionados no anexo único desta Portaria, que perceberão a importância mensal de R\$ 363,66 (Trezentos e sessenta e três reais e sessenta e seis centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão, pelo prazo de 01 (Hum) ano, a partir de 02 de agosto de 2021.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de julho de 2021.

Sâmia Costa Farias Maia

SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

ANEXO A QUE SE REFERE A PORTARIA N.º 1331/2021, DE 30 DE JULHO DE 2021

N.º	NOME
01	Ana Carla Bezerra Simão
02	Calebe da Silva Alves
03	Marcelle Ferreira Santos
04	Maria do Livramento Paixão Aguiar
05	Brenda Barbosa Alves

PORTARIA Nº 1411/2021

REVOGA PORTARIA, NO CASO QUE ESPECIFICA.
(VIROC Nº 07505378/2021)

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º, inciso I, da Resolução nº. 72, de 18 de janeiro de 2013;

CONSIDERANDO o requerimento formulado no processo nº 07505378/2021;

CONSIDERANDO o interesse público de organização do serviço e revisão dos atos administrativos;

RESOLVE

Art. 1º Revogar a pedido a Portaria nº 1072/2020, de 21 de julho de 2021, que nomeou Luís Fernando de Castro da Paz, Defensor Público do 2º Grau de Jurisdição, Matrícula nº 106.586-1-6, em cargo de Defensor Público Auxiliar da Corregedoria, a partir do dia 16 de agosto de 2021.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 10 de agosto de 2021.

Sâmia Costa Farias Maia

Defensora Pública Geral

DPGE-CE

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 32/2017

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 32/2017 CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO E O GRUPO SECT;

II - CONTRATANTE: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, através do Fundo de Apoio e Aparelhamento, inscrita no CNPJ sob o nº 05.220.055/0001-20;

III - ENDEREÇO: Av. Pinto Bandeira, nº 1111, Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE, CEP: 60.811-170;

IV - CONTRATADA: GRUPO SECT ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS FORTALEZA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 20.189.604/0001-35;

V - ENDEREÇO: Av. Engenheiro Leal Lima Verde, nº 2532, Bairro José de Alencar, Fortaleza-CE, CEP: 60.830-055;

VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II § 4º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores; Cláusula Oitava, subitem 8.3 do contrato original e Processo Administrativo nº 06829943/2021;

VII - OBJETO: a prorrogação do prazo original do Contrato, por mais 12 (doze) meses a partir de 04 de agosto de 2021,



atribuindo ao novo período o valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais);

VIII - VALOR GLOBAL: R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais);

IX - DA VIGÊNCIA: a partir da data da assinatura;

X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e em plena eficácia as demais cláusulas e condições constantes do contrato original;

XI - FORO: da Comarca de Fortaleza/Ce;

XII - DATA DA ASSINATURA: 26 de julho de 2021;

XIII - SIGNATÁRIOS: Elizabeth das Chagas Sousa, Defensora Pública Geral do Estado e Jesus Albino Vieira Crispa Júnior, representante legal da empresa GRUPO SECT.

Petrus Henrique Gonçalves Freire

Assessor Jurídico

EXTRATO DO SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 29/2017

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 29/2017 CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ E O SR. AGOSTINHO VAZ DE AGUIAR;

II - LOCATÁRIA: DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, através do Fundo de Apoio e Aparelhamento da Defensoria Pública – FAADPE, inscrita no CNPJ sob nº 05.220.055/0001-20;

III - ENDEREÇO: Avenida Pinto Bandeira, nº 1111, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE, CEP: 60.811-170;

IV - LOCADOR: AGOSTINHO VAZ DE AGUIAR, brasileiro, comerciante, portadora do CPF nº 383.438.602-25;

V - ENDEREÇO: Rua Antônio Zeferino Veras, nº 1523B, Bairro Centro, Camocim-CE, CEP: 62.400-000

VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 62, § 3º, I, da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 51, inciso I, da Lei Federal nº 8.245, de 18 de outubro de 1991 (Lei do Inquilinato), bem como nos termos do Processo Nº 05895560/2021;

VII - OBJETO: prorrogar o prazo original da locação por mais 06 (seis) meses, **a partir de 27 de julho de 2021**, atribuindo ao novo período o valor mensal de R\$ 1.082,84 (hum mil e oitenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), totalizando um valor global de R\$ 6.497,09 (seis mil, quatrocentos e noventa e sete reais e nove centavos);

VIII - VALOR GLOBAL: R\$ 6.497,09 (seis mil, quatrocentos e noventa e sete reais e nove centavos);

IX - DA VIGÊNCIA: a partir da data da assinatura;

X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e em plena eficácia as demais cláusulas e condições constantes do contrato original;

XI - FORO: da Comarca de Fortaleza-CE;

XII - DATA: 21 de julho de 2021.

XIII - SIGNATÁRIOS: Elizabeth das Chagas Sousa, Defensora Pública Geral do Estado do Ceará - Locatária e Agostinho Vaz de Aguiar - Locador.

Petrus Henrique Gonçalves Freire

Assessor Jurídico

PORTARIA Nº 1251/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **SHEILA FLORÊNCIO ALVES FALCONERI**, Defensora Pública de Entrância Final, matrícula nº 301.170-1-8, que atua na 1ª Defensoria da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza-CE, para, **sem prejuízo de suas atribuições**, atuar no recebimento das intimações virtuais das 8ª e 9ª Varas da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza-CE, no período de 05 de julho a 11 de julho de 2021

Art. 2º De acordo com o Art. 1º § 2º, da resolução 118 do CONSUP, terá compensação de 01 (um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada, sem cumulação com verba indenizatória.

Parágrafo Único Será considerada 01 (uma) atividade extraordinária, cada 07 (sete) dias de recebimento de intimações virtuais.

Fortaleza, 05 de julho de 2021.

Sulamita Alves Teixeira

Coordenadora das Defensorias da Capital.

**PORTARIA Nº 1007/2021**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

Considerando os termos da Instrução Normativa Provisória nº 90/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **EDUARDO DE CARVALHO VERAS**, Defensor Público de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.8690-3-1, que atua na Defensoria Criminal de Tauá para, **somente neste ato**, atuar nos autos do processo nº 0011680-53.2016.8.06.0171, o qual tramita na Vara Única da Comarca de Pedra Branca-CE, para defender os interesses da assistida **Antônia Darlene Mota Batista**.

Fortaleza, 17 de junho de 2021.

Breno Vagner Bezerra Vicente
Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 1030/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **ANA PAULA ROCHA ASFOR**, Defensor(a) Público(a) de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 300.329-1-8, que atua na Defensoria Cível de Cascavel-CE para, **somente neste ato**, peticionar nos autos do processo nº 0239352-38.2020.8.6.0001, o qual tramita na 16ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza-CE, para defender os interesses da assistida **Francisca Kelly dos Santos Neves Lopes**.

Fortaleza, 21 de junho de 2021

Breno Vagner Bezerra Vicente
Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 1061/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 0209/2013, de 25.01.2013

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **FRANCISCO SOARES ROCHA NETO**, Defensor Público de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.841-0-1, que atua na 13ª Defensoria Auxiliar de Entrância Intermediária [Auxiliar em Apoio Remoto nos núcleos de Canindé, Crateús e Quixadá para, **somente neste ato**, acompanhar audiências nos autos dos processos: nº 0050163-48.2020.8.06.0128, que



ocorrerá dia 01/07/2021 às 09h; processo nº 0001654-23.2019.8.06.0128, que ocorrerá dia 01/07/2021 às 10h e processo nº 0050154-86.2020.8.06.0128, que ocorrerá dia 01/07/2021 às 11h. Todas em trâmite na 1ª Vara Cível da Comarca de Morada Nova-CE.

Fortaleza, 30 de junho de 2021.

Breno Vagner Bezerra Vicente
Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 1062/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **JOSÉ CLÁUDIO DIÓGENES PORTO**, Defensor Público de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.840-0-4, que atua na 2ª Defensoria Cível de Canindé-CE para, **sem prejuízo das suas atribuições**, atuar defendendo os interesses da assistida **Ana Clarisse Fernandes Félix**, a qual reside na Comarca de Paramoti-CE.

Fortaleza, 01 de julho de 2021.

Breno Vagner Bezerra Vicente
Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 1064/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital nº 01/2020, de 16 de janeiro de 2020;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **JOSÉ VAGNER DE FARIAS**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.194-1-X, Titular da 2ª Defensoria da Infância e da Juventude, para, **sem prejuízo de suas atribuições**, atuar no recebimento das intimações virtuais da 1ª Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Fortaleza-CE, no período de 05 a 11 de julho de 2021.

Art. 2º De acordo com o Art. 1º § 2º, da resolução 118 do CONSUP, terá compensação de 01(um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada, sem cumulação com verba indenizatória.

Parágrafo Único Será considerada 01 (uma) atividade extraordinária, cada 07 (sete) dias de recebimento de intimações virtuais.

Fortaleza, 02 de julho de 2021

Breno Vagner Bezerra Vicente
Coordenador das Defensorias da Capital, em exercício.

PORTARIA Nº 1065/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e



Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital nº 01/2020, de 16 de janeiro de 2020;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **JOSÉ VAGNER DE FARIAS**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.194-1-X, Titular da 2ª Defensoria da Infância e da Juventude, para, **sem prejuízo de suas atribuições**, atuar no recebimento das intimações virtuais da 1ª Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Fortaleza-CE, no período de 12 a 25 de julho de 2021.

Art. 2º De acordo com o Art. 1º § 2º, da resolução 118 do CONSUP, terá compensação de 01(um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada, sem cumulação com verba indenizatória.

Parágrafo Único Será considerada 01 (uma) atividade extraordinária, cada 07 (sete) dias de recebimento de intimações virtuais.

Fortaleza, 02 de julho de 2021

Breno Vagner Bezerra Vicente

Coordenador das Defensorias da Capital, em exercício.

PORTARIA Nº 1066/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital nº 01/2020, de 16 de janeiro de 2020;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **FELIPE SOUZA MARINHO**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.237-1-9, Titular da 1ª Defensoria do Núcleo de Atendimento e Petição Inicial da Comarca de Maracanaú-CE, para, **sem prejuízo de suas atribuições**, atuar no recebimento das intimações virtuais da 8ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza-CE, no período de 05 a 11 de julho de 2021;

Art. 2º De acordo com o Art. 1º § 2º, da resolução 118 do CONSUP, terá compensação de 01 (um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada, sem cumulação com verba indenizatória.

Parágrafo Único Será considerada 01 (uma) atividade extraordinária, cada 07 (sete) dias de recebimento de intimações virtuais.

Fortaleza, 02 de julho de 2021.

Breno Vagner Bezerra Vicente

Coordenador das Defensorias da Capital, em exercício.

PORTARIA Nº 1067/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital nº 01/2020, de 16 de janeiro de 2020;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;



Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **FABIANA MARIA DIAS DIÓGENES**, Defensora Pública de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 300.327-1-3, Titular da Defensoria Criminal da Comarca de Cascavel-CE, para, somente neste ato, **sem prejuízo de suas atribuições**, atuar nas audiências do dia 07 de julho, na 1ª Vara da Infância e Juventude da Comarca de Fortaleza-CE.

Art. 2º De acordo com o Art. 1º § 2º, da resolução 118 do CONSUP, terá compensação de 01 (um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada, sem cumulação com verba indenizatória.

Fortaleza, 02 de julho de 2021.

Breno Vagner Bezerra Vicente

Coordenador das Defensorias da Capital, em exercício.

PORTARIA Nº 1068/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital nº 01/2020, de 16 de janeiro de 2020;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **ANA RAISA FARIAS CAMBRAIA ALEXANDRE**, Defensora Pública Entrância Intermediária, Matrícula nº. 300.579-1-0, designada para a 12ª Defensoria Auxiliar de Entrância Final, para, **sem prejuízo de suas atribuições**, atuar nas audiências do dia 13 de julho de 2021, às 14:00 e 16:00 horas, na 1ª Vara da Infância e Juventude da Comarca de Fortaleza-CE, processos nºs 0241081-65.2021.8.06.0001 e 0242618-96.2021.8.06.0001.

Art. 2º De acordo com o Art. 1º § 2º, da resolução 118 do CONSUP, terá compensação de 01(um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada, sem cumulação com verba indenizatória.

Fortaleza, 06 de julho de 2021

Sulamita Alves Teixeira

Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1069/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **MARCOS ANTÔNIO FERNANDES DE QUEIROZ JÚNIOR**, Defensor Público de Entrância Inicial, Matrícula Nº. 300.838-9-X, que atua na Defensoria Criminal da Comarca de Limoeiro do Norte-CE, para, somente neste ato, **sem prejuízo de suas atribuições**, atuar nas audiências do dia 01 de julho de 2021, na 4ª Vara da Infância e Juventude da Comarca de Fortaleza-CE.

Art. 2º De acordo com o Art. 1º § 2º, da resolução 118 do CONSUP, terá compensação de 01 (um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada, sem cumulação com verba indenizatória.

Fortaleza, 01 de julho de 2021.

Breno Vagner Bezerra Vicente



Coordenador das Defensorias da Capital, em exercício

PORTARIA Nº 1070/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital nº 01/2020, de 16 de janeiro de 2020;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **GUILHERME QUEIROZ MAIA FILHO**, Defensor Público de Entrância Intermediária, Matrícula Nº. 300.345-1-1, que atua na Defensoria Criminal da Comarca de Pacatuba-CE, para, somente neste ato, **sem prejuízo de suas atribuições**, atuar nas audiências dos dias 02, 05, 06 e 09 de julho de 2021, no 2º Juizado da Violência Contra a Mulher da Comarca de Fortaleza-CE.

Art. 2º De acordo com o Art. 1º § 2º, da resolução 118 do CONSUP, terá compensação de 01 (um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada, sem cumulação com verba indenizatória.

Fortaleza, 02 de julho de 2021.

Breno Vagner Bezerra Vicente

Coordenador das Defensorias da Capital, em exercício

PORTARIA Nº 1071/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital nº 01/2020, de 16 de janeiro de 2020;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **GUILHERME QUEIROZ MAIA FILHO**, Defensor Público de Entrância Intermediária, Matrícula Nº. 300.345-1-1, que atua na Defensoria Criminal da Comarca de Pacatuba-CE, para, somente neste ato, **sem prejuízo de suas atribuições**, atuar nas audiências dos dias 12, 15, 19 e 26 de julho de 2021, na 1ª Vara de Tráfico e Uso de Substâncias Entorpecentes da Comarca de Fortaleza-CE.

Art. 2º De acordo com o Art. 1º § 2º, da resolução 118 do CONSUP, terá compensação de 01 (um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada, sem cumulação com verba indenizatória.

Fortaleza, 02 de julho de 2021.

Breno Vagner Bezerra Vicente

Coordenador das Defensorias da Capital, em exercício

PORTARIA Nº 1072/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;



Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE

Art. 1º Designar **FRANCISCO ADRIANO LIMA OLIVEIRA**, Defensor Público de Entrância Intermediária Matrícula nº. 300.600-1-6, Titular da 18ª Defensoria Auxiliar de Entrância Final – Fortaleza, para, somente neste ato, sem prejuízo de suas atribuições, apresentar recurso de apelação nos autos do processo nº 0102865-32.2018.8.06.0001, que tramita na 22ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza – CE.

Fortaleza, 01 de julho de 2021

Breno Vagner Bezerra Vicente
Coordenador das Defensorias da Capital, em exercício

PORTARIA Nº 1073/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **MARCOS ANTÔNIO FERNANDES DE OLIVEIRA JÚNIOR**, Defensor Público de Entrância Inicial, Matrícula Nº.300.838-9-X, que atua na 2ª Defensoria de Limoeiro do Norte, para, somente neste ato, **sem prejuízo de suas atribuições**, apresentar alegações finais no processo nº 0234269-07.2021.8.06.0001, que tramita na 4ª Vara da Infância e Juventude.

Fortaleza, 01 de julho de 2021

Breno Vagner Bezerra Vicente
Coordenador das Defensorias da Capital, em exercício

PORTARIA Nº 1074/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **MARCOS ANTÔNIO FERNANDES DE OLIVEIRA JÚNIOR**, Defensor Público de Entrância Inicial, Matrícula Nº.300.838-9-X, que atua na 2ª Defensoria de Limoeiro do Norte, para, somente neste ato, **sem prejuízo de suas atribuições**, apresentar alegações finais no processo nº 0234062-087.2021.8.06.0001, que tramita na 4ª Vara da Infância e Juventude, defendendo os interesses de **CAUÃ BARBOSA DA SILVA**.

Fortaleza, 01 de julho de 2021

Breno Vagner Bezerra Vicente
Coordenador das Defensorias da Capital, em exercício

PORTARIA Nº 1077/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da



Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **LUIS FERNANDO DOMINGOS DE MELO**, Defensor Público de Entrância Inicial, Matrícula Nº. 300.840-8-X, que atua na Defensoria Cível de Granja, para, somente neste ato, **sem prejuízo de suas atribuições**, atuar nas audiências do dia 05 de julho de 2021, na 1ª Vara da Infância e Juventude da Comarca de Fortaleza-CE.

Art. 2º De acordo com o Art. 1º § 2º, da resolução 118 do CONSUP, terá compensação de 01 (um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada, sem cumulação com verba indenizatória.

Fortaleza, 02 de julho de 2021.

Breno Vagner Bezerra Vicente

Coordenador das Defensorias da Capital, em exercício

PORTARIA Nº 1078/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **ANA CRISTINA SOARES DE ALENCAR**, Defensora Pública de 2º Grau, Matrícula Nº. 106.557-1-4, que atua na 4ª Câmara de Direito Privado, para, somente neste ato, **sem prejuízo de suas atribuições**, atuar nas audiências do dia 08 de julho de 2021, na 4ª Vara da Infância e Juventude da Comarca de Fortaleza-CE.

Art. 2º De acordo com o Art. 1º § 2º, da resolução 118 do CONSUP, terá compensação de 01 (um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada, sem cumulação com verba indenizatória.

Fortaleza, 02 de julho de 2021.

Breno Vagner Bezerra Vicente

Coordenador das Defensorias da Capital, em exercício

PORTARIA Nº 1079/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **MARCOS ANTÔNIO FERNANDES DE QUEIROZ JÚNIOR**, Defensor Público de Entrância Inicial, Matrícula Nº. 300.838-9-X, que atua na Defensoria Criminal da Comarca de Limoeiro do Norte-CE, para, somente neste ato, **sem prejuízo de suas atribuições**, atuar nas audiências do dia 06 de julho de 2021, na 1ª Vara da Infância e Juventude da Comarca de Fortaleza-CE.

Art. 2º De acordo com o Art. 1º § 2º, da resolução 118 do CONSUP, terá compensação de 01 (um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada, sem cumulação com verba indenizatória.

Fortaleza, 02 de julho de 2021.

**Breno Vagner Bezerra Vicente**

Coordenador das Defensorias da Capital, em exercício

PORTARIA Nº 1080/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital nº 01/2020, de 16 de janeiro de 2020;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **SUSANA POMPEU SARAIVA RIBEIRO**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.284-1-9, Titular da 2ª Defensoria de Família e Sucessões da Comarca de Maracanaú-CE, para, somente neste ato, **sem prejuízo de suas atribuições**, atuar pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir do dia 02 de julho de 2021, no processo nº 0012481-94.2014.8.06.0055, em trâmite na 1ª Turma Recursal dos JECC, em defesa dos interesses do Sr. Bruno Caldas Ribeiro, assim como, em sessão de julgamento que venha a ser designada,

Parágrafo Único. Em havendo atuação em sessão de julgamento, será concedido 01 (um) dia de compensação.

Fortaleza, 02 de julho de 2021.

Breno Vagner Bezerra Vicente

Coordenador das Defensorias da Capital, em exercício.

PORTARIA Nº 1092/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **ANA CRISTINA SOARES DE ALENCAR**, Defensora Pública de 2º Grau, Matrícula Nº. 106.557-1-4, que atua na 4ª Câmara de Direito Privado, para, somente neste ato, **sem prejuízo de suas atribuições**, atuar na audiência do dia 05 de julho de 2021, na 5ª Vara da Infância e Juventude da Comarca de Fortaleza-CE, processo nº 0039361-18.2019.8.06.0001.

Art. 2º De acordo com o Art. 1º § 2º, da resolução 118 do CONSUP, terá compensação de 01 (um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada, sem cumulação com verba indenizatória.

Fortaleza, 05 de julho de 2021.

Sulamita Alves Teixeira

Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1093/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;



Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **DÓRIS RACHEL DA SILVA JULIÃO**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.173-1-X, Titular da 2ª Defensoria do Núcleo de Atendimento e Petição Inicial de Maracanaú-CE, para, **sem prejuízo de suas atribuições**, atuar no recebimento das intimações virtuais da 1ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza-CE, no período de 01 a 14 de março de 2021.

Art. 2º De acordo com o Art. 1º § 2º, da resolução 118 do CONSUP, terá compensação de 01(um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada, sem cumulação com verba indenizatória.

Parágrafo Único Será considerada 01 (uma) atividade extraordinária, cada 07 (sete) dias de recebimento de intimações virtuais.

Fortaleza, 05 de julho de 2021

Sulamita Alves Teixeira

Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1094/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE

Art. 1º Designar **SÍLVIA HELENA DE CARVALHO APPOLIANO RIBEIRO**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 106.612-1-8, Titular da 3ª Defensoria da Curadorias Especiais, para, **somente neste ato**, sem prejuízo de suas atribuições, apresentar Contestação nos autos do processo nº 0191377-25.2017.8.06.0001, que tramita na 12ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza – CE.

Fortaleza, 05 de julho de 2021

Sulamita Alves Teixeira

Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1095 /2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **FRANCISCO ADRIANO LIMA OLIVEIRA**, Defensor(a) Público(a) de Entrância Intermediária, Matrícula nº.300.600-1-6, que atua na 18ª Defensoria Auxiliar de Entrância Final – Fortaleza para, **somente neste ato**, acompanhar audiência nos autos do processo nº 0001140-70.2019.8.06.0128, que ocorrerá dia no dia 06 de julho de 2021 às 10h15, para defender os interesses da assistida **Suelene Damasceno Almeida**, o qual tramita 2ª Vara Cível da Comarca de Morada Nova-CE.

Fortaleza, 05 de julho de 2021.

Breno Vagner Bezerra Vicente

Coordenador das Defensorias do Interior.

PORTARIA Nº 1096/2021



DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital nº 01/2020, de 16 de janeiro de 2020;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **ALISSON DAHER BARBOSA**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.247-1-5, que atua na 4ª Defensoria Criminal de Caucaia-CE, para, **sem prejuízo de suas atribuições**, atuar na audiência do dia 16 de julho de 2021, às 10:00 horas, na 3ª Vara do Júri da Comarca de Fortaleza-CE, processo nº 0167803-02.2019.8.06.0001.

Art. 2º De acordo com o Art. 1º § 2º, da resolução 118 do CONSUP, terá compensação de 01(um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada, sem cumulação com verba indenizatória.

Fortaleza, 06 de julho de 2021

Sulamita Alves Teixeira

Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1108/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE

Art. 1º Designar **JERITZA BRAGA ROCHA LOPES**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 300.008-1-1, Titular da 2ª Defensoria do Núcleo de Defesa da Mulher - NUDEM, para, **somente neste ato**, sem prejuízo de suas atribuições, atuar em audiência designada para o dia 23 de julho de 2021, à 11:30 horas, no 2º Juizado da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, processo nº 0012316-98.2018.8.06.0025 (ação penal pública), defendendo os interesses de **GRACE ANNE ANDRADE RAMALHO**.

Fortaleza, 06 de julho de 2021

Sulamita Alves Teixeira

Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1109/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **THIAGO FURLANETTI BARROS MACHADO**, Defensor(a) Público(a) de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.837-1-4, que atua na 2ª Defensoria Cível de Morada Nova-CE para, **somente neste ato**, atuar defendendo os interesses do(a) assistido(a) **José Adriano Mendes de Sousa**, na Comarca de Fortaleza-CE.

Fortaleza, 06 de julho de 2021.



Breno Vagner Bezerra Vicente
Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 1110 /2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensorias.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **JULIANA ANDRADE DE LACERDA**, Defensor(a) Público(a) de Entrância Intermediária, Matrícula nº.300.578-1-3, que atua na 15ª Def. Auxiliar de Entrância Final – Fortaleza para, **somente neste ato**, acompanhar audiência nos autos do processo nº 0002355-54.2019.8.06.0137, que ocorrerá dia no dia 07 de julho de 2021 às 10h30, para defender os interesses do(a) assistido(a) **Kilvia Gomes de Carvalho**, o qual tramita 2ª Vara da Comarca de Pacatuba-CE.

Fortaleza, 06 de julho de 2021.

Breno Vagner Bezerra Vicente
Coordenador das Defensorias do Interior.

PORTARIA Nº 1111/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensorias.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **JEFFERSON LEITE DIAS**, Defensor(a) Público(a) de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.839-0-3, que atua na 2ª Defensoria Cível de Quixeramobim-CE para, **somente neste ato**, atuar defendendo os interesses do(a) assistido(a) **Francly Rosa Costa de Araújo**, na Comarca de Fortaleza-CE.

Fortaleza, 06 de julho de 2021.

Breno Vagner Bezerra Vicente
Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 1112/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital nº 01/2020, de 16 de janeiro de 2020;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **LÍVIA PINHEIRO SOARES**, Defensora Pública de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 300.575-1-1, que atua na 2ª Defensoria Cível da Comarca de Limoeiro do Norte-CE, para, **somente neste ato**, **sem prejuízo de suas atribuições**,



atuar nas audiências do Projeto Justiça Já, designadas para o dia 06 de julho de 2021.

Art. 2º De acordo com o Art. 1º § 2º, da resolução 118 do CONSUP, terá compensação de 01 (um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada, sem cumulação com verba indenizatória.

Fortaleza, 06 de julho de 2021.

Sulamita Alves Teixeira

Coordenadora das Defensorias da Capital.

PORTARIA Nº 1113/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **JÚLIO CÉSAR BARROSO SOBREIRA**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301,126-1-X, Titular da 1ª Defensoria do Juizado de Violência Contra a Mulher da Comarca de Fortaleza-CE, para, **somente neste ato**, atuar no atendimento do 2º Juizado de Violência Contra a Mulher da Comarca de Fortaleza no período de 06 de julho a 04 de agosto de 2021.

Parágrafo Único. Para designação mencionada acima serão concedidos 03 (três) dias de compensação.

Fortaleza, 06 de julho de 2021.

Sulamita Alves Teixeira

Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1140/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **RENATA PEIXOTO DO AMARAL BOTELHO**, Defensora Pública de Entrância Inicial, Matrícula nº.300.839-8-9 que atua na Defensoria Criminal de Maracanaú-CE para, **somente neste ato**, protocolar petição nos autos do processo nº 0007579-42.2011.8.06.0043, o qual tramita 1ª Vara Cível da Comarca de Barbalha-CE.

Fortaleza, 08 de julho de 2021.

Breno Vagner Bezerra Vicente

Coordenador das Defensorias do Interior.

PORTARIA Nº 1141/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ**, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;



Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensorias.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **JULIANA DE AZEVEDO NERI**, Defensora Pública de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.838-7-3, que atuar na 5ª Defensoria Auxiliar de Entrância Intermediária, 5ª Macrorregião Região do Litoral Leste, para, **sem prejuízo de suas atribuições**, atuar junto a 2ª Vara Cível da Comarca de Aracati-CE, pelo período de 30 (trinta) dias a partir de 02 de julho de 2021.

Fortaleza, 08 de julho de 2021.

Breno Vagner Bezerra Vicente
Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 1143/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensorias.

RESOLVE

Art. 1º Designar **LUIS FERNANDO DOMINGOS DE MELO**, Defensor Público de Entrância Inicial, Matrícula Nº. 300.840.8-X, que atua na Defensoria Cível de Granja, para, somente neste ato, **sem prejuízo de suas atribuições**, atuar na audiência do dia 14 de julho de 2021 às 13:30h, na 15ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza-CE, processos nº 0177058-18.2018.8.06.0001.

Art. 2º De acordo com o Art. 1º § 2º, da resolução 118 do CONSUP, terá compensação de 01 (um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada, sem cumulação com verba indenizatória.

Fortaleza, 13 de julho de 2021.

Sulamita Alves Teixeira
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1144/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital nº 01/2020, de 16 de janeiro de 2020;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensorias.

RESOLVE

Art. 1º Designar **EDUARDO BRUNO DE FIGUEIREDO CARNEIRO**, Defensor Público de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 300.582-1-6, que atua na 16ª Defensoria Cível da Comarca de Fortaleza-CE, para, somente neste ato, **sem prejuízo de suas atribuições**, atuar em audiência do dia 26 de julho de 2021, às 14:00 horas, na 25ª Vara Cível (atuação da Curadoria), processo nº 0183820-26.2013.8.06.0001.

Art. 2º De acordo com o Art. 1º § 2º, da resolução 118 do CONSUP, terá compensação de 01 (um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada, sem cumulação com verba indenizatória.

Fortaleza, 08 de julho de 2021.

Sulamita Alves Teixeira
Coordenadora das Defensorias da Capital.

**PORTARIA Nº 1145/2021**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital nº 01/2020, de 16 de janeiro de 2020;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **GUILHERME QUEIROZ MAIA FILHO**, Defensor Público de Entrância Intermediária, Matrícula Nº. 300.345-1-1, que atua na Defensoria Criminal da Comarca de Pacatuba-CE, para, somente neste ato, **sem prejuízo de suas atribuições**, atuar na audiência do dia 08 de julho de 2021, às 16:15 horas, na 5ª Vara de Tráfico e Uso de Substâncias Entorpecentes da Comarca de Fortaleza-CE, processo nº 0225333-90.2021.8.06.0001.

Art. 2º De acordo com o Art. 1º § 2º, da resolução 118 do CONSUP, terá compensação de 01 (um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada, sem cumulação com verba indenizatória.

Fortaleza, 08 de julho de 2021.

Sulamita Alves Teixeira

Coordenador das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1146/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital nº 01/2020, de 16 de janeiro de 2020;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **ANA RAISA FARIAS CAMBRAIA ALEXANDRE**, Defensora Pública Entrância Intermediária, Matrícula nº. 300.579-1-0, designada para a 12ª Defensoria Auxiliar de Entrância Final, para, **sem prejuízo de suas atribuições**, atuar nas audiências do dia 21 de julho de 2021, às 13:30 horas, na 39ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza-CE (atuação da Curadoria), processo nº 0101739-78.2017.8.06.0001.

Art. 2º De acordo com o Art. 1º § 2º, da resolução 118 do CONSUP, terá compensação de 01(um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada, sem cumulação com verba indenizatória.

Fortaleza, 08 de julho de 2021

Sulamita Alves Teixeira

Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1153/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;



Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE

Art. 1º Designar **JOSÉ VALENTE NETO**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.158-1-3, Titular da 9ª Defensoria Cível, para atuar na 4ª Vara Cível, no período 05 de julho a 03 de agosto de 2021.

Fortaleza, 05 de julho de 2021

Sulamita Alves Teixeira

Coordenadora das Defensorias da Capital.

PORTARIA Nº 1154/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE

Art. 1º Designar **EDUARDO ANTÔNIO DE ANDRADE VILLAÇA**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula Nº 301.107-1-4, Titular da 4ª Defensoria Cível, para atuar na 4ª Vara de Execuções Penais no período de 05 de julho a 03 de agosto de 2021.

Fortaleza, 05 de julho de 2021

Sulamita Alves Teixeira

Coordenadora das Defensorias da Capital.

PORTARIA Nº 1155/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE

Art. 1º Designar **LIA CORDEIRO FELISMINO**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.120-1-6, Titular da 4ª Vara Criminal, para atuar na 5ª Vara de Tráfico e Uso de Substâncias Entorpecentes, pelo período de 11 de julho a 09 de agosto de 2021.

Fortaleza, 08 de julho de 2021

Sulamita Alves Teixeira

Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1156/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;



Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE

Art. 1º Designar **RÉGIS GURGEL DO AMARAL JEREISSATI**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.169-1-7, Titular da 1ª Defensoria das Execuções Fiscais da Comarca de Fortaleza, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na Vara de Crimes Contra a Ordem Tributária da Comarca de Fortaleza, pelo período de 05 de julho a 03 de agosto de 2021

Fortaleza, 05 de julho de 2021

Sulamita Alves Teixeira

Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1157/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE

Art. 1º Designar **AMÉLIA SOARES DA ROCHA**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.054-1-9, Titular da 2ª Defensoria do Núcleo do Consumidor para, sem prejuízo de sua atribuições, apresentar pedido de reconsideração ao deferimento à tutela de urgência, nos autos do processo nº 0245889-16.2021.8.06.0001, que tramita na 25ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, defendendo os interesses de **BILLY JOHN MOREIRA DE OLIVEIRA**.

Fortaleza, 09 de julho de 2021

Sulamita Alves Teixeira

Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1158/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital nº 03/2016 DPGE, de 02 de junho de 2016;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **LIA CORDEIRO FELISMINO**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº 301.120-1-6, **FLÁVIA MARIA DE ANDRADE LIMA**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula 301.206-1-2 e **RENATA HELENA NUNES ARAÚJO**, Defensora Pública de Entrância Inicial, Matrícula 300.838-3-0, para, somente neste ato, **sem prejuízo de suas atribuições**, atuarem no Grupo de Ações Integradas de Apoio aos Eventos Promovidos por Movimentos Sociais, congregando assim, a Defensoria Pública e a Sociedade Civil, junto ao ato nacional Eora Bolsonaro no dia 03 de julho de 2021.

Art. 2º De acordo com o Art. 1º § 2º, da resolução 118 do CONSUP, terá compensação de 01(um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Fortaleza, 02 de julho de 2021.

Breno Vagner Bezerra Vicente

Coordenador das Defensorias da Capital, em exercício

PORTARIA Nº 1159/2021



DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **JOSÉ FABRÍCIO SABINO** Defensor Público de **Entrância Intermediária**, matrícula nº 300.581-1-9, que atua na Defensoria Criminal da Comarca de Horizonte-CE para, **somente neste ato**, atuar defendendo os interesses do(a) assistido(a) **Francisco Hélio da Silva**, na Comarca de Morada Nova-CE.

Fortaleza, 09 de julho de 2021.

Breno Vagner Bezerra Vicente
Coordenador das Defensorias do Interior.

PORTARIA Nº 1161/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **LUÍS ÁTILA DE HOLANDA BEZERRA**, Defensor Público de 2º Grau de Jurisdição Matrícula nº. 003.006-1-6, para, **somente neste ato**, atuar nas audiências de custódia a serem realizadas no dia 12 de julho de 2021.

Parágrafo Único. Para designação mencionada acima será concedido 01 (um) dia de compensação.

Fortaleza, 12 de julho de 2021.

Sulamita Alves Teixeira
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1162/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE

Art. 1º Designar **SÍLVIA HELENA DE CARVALHO APPOLIANO RIBEIRO**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 106.612-1-8, Titular da 3ª Defensoria da Curadorias Especiais, para, **somente neste ato**, sem prejuízo de suas atribuições, atuar em audiência a ser realizada às 13:30 horas, na 39ª Vara Cível, processo nº 0876004-15.2014.8.06.0001

Fortaleza, 12 de julho de 2021

Sulamita Alves Teixeira
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1163/2021



DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **ANA CRISTINA SOARES DE ALENCAR**, Defensora Pública de 2º Grau, Matrícula Nº. 106.557-1-4, que atua na 4ª Câmara de Direito Privado, para, somente neste ato, **sem prejuízo de suas atribuições**, atuar na audiência do dia 19 de julho de 2021, na 1ª Vara da Infância e Juventude da Comarca de Fortaleza-CE, processo nº 0243060-62.2021.8.06.0001.

Art. 2º De acordo com o Art. 1º § 2º, da resolução 118 do CONSUP, terá compensação de 01 (um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada, sem cumulação com verba indenizatória.

Fortaleza, 12 de julho de 2021.

Sulamita Alves Teixeira

Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1164/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ**, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **JULIANA DE AZEVEDO NERI**, Defensora Pública de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.838-7-3, que atuar na 5ª Defensoria Auxiliar de Entrância Intermediária, 5ª Macrorregião Região do Litoral Leste, para, atuar junto a 1ª Vara Cível da Comarca de Aracati-CE, pelo período de 30 (trinta) dias a partir de 19 de julho de 2021, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Fortaleza, 15 de julho de 2021.

Sulamita Alves Teixeira

Coordenadora das Defensorias do Interior, em exercício

PORTARIA Nº 1169/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **LUÍS ÁTILA DE HOLANDA BEZERRA**, Defensor Público de 2º Grau de Jurisdição Matrícula nº. 003.006-1-6, para, **somente neste ato**, atuar nas audiências de custódia a serem realizadas no dia 13 de julho de 2021.

Parágrafo Único. Para designação mencionada acima será concedido 01 (um) dia de compensação.

Fortaleza, 13 de julho de 2021.



Sulamita Alves Teixeira

Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1170/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **ROBERTO NEY FONSECA DE ALMEIDA** Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.028-1-9 que atua na 2ª Defensoria Criminal, para, somente neste ato, **sem prejuízo de suas atribuições**, atuar na audiência do dia 12 de Julho de 2021, às 15:00 horas, na 1ª Vara do Júri, processo nº 0475284-21.2011.8.06.0001.

Art. 2º De acordo com o Art. 1º § 2º, da resolução 118 do CONSUP, terá compensação de 01(um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada, sem cumulação com verba indenizatória.

Fortaleza, 12 de Julho de 2021

Sulamita Alves Teixeira

Coordenadora das Defensorias da Capital.

PORTARIA Nº 1171/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **CARLOS NIKOLAI ARAÚJO HONCY**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula Nº.301.127-1-7, Titular da 8ª defensoria do NUAPP, para, somente neste ato, **sem prejuízo de suas atribuições**, atuar nas audiências do dia 14 de julho de 2021, na audiência de custódia da Comarca de Fortaleza-CE.

Art. 2º De acordo com o Art. 1º § 2º, da resolução 118 do CONSUP, terá compensação de 01 (um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada, sem cumulação com verba indenizatória.

Fortaleza, 13 de julho de 2021.

Sulamita Alves Teixeira

Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1172/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

**RESOLVE**

Art. 1º Designar **EMERSON CASTELO BRANCO MENDES**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.026-1-4, Titular da 4ª Defensoria do NUAPP, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nas audiências de custódia a serem realizadas no dia 15 de julho de 2021.

Art.º 2º De acordo com o Art. 1º § 2º, da resolução 118 do CONSUP, terá compensação de 01(um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Fortaleza, 13 de Julho de 2021

Sulamita Alves Teixeira

Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1173/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **ANA CRISTINA SOARES DE ALENCAR**, Defensora Pública de 2º Grau, Matrícula Nº. 106.557-1-4, que atua na 4ª Câmara de Direito Privado, para, somente neste ato, **sem prejuízo de suas atribuições**, atuar nas audiências do dia 14 de julho de 2021, na 1ª Vara do Júri da Comarca de Fortaleza-CE, processos nºs 0136946-70.2019, 0126446-42.2019 e 0124184-22.2019.

Art. 2º De acordo com o Art. 1º § 2º, da resolução 118 do CONSUP, terá compensação de 01 (um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada, sem cumulação com verba indenizatória.

Fortaleza, 13 de julho de 2021.

Sulamita Alves Teixeira

Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1175/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O **COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **ODERMAN MEDEIROS BARBOSA SANTOS**, Defensor(a) Público(a) de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 301.307-1-5, que atua na 2ª Defensoria Cível de Tianguá-CE para, **somente neste ato**, atuar defendendo os interesses do(a) assistido(a) **Daiane Vieira Machado**, a qual reside na Comarca de São Benedito-CE.

Fortaleza, 13 de julho de 2021

Sulamita Alves Teixeira

Coordenadora das Defensorias do Interior, em exercício

PORTARIA Nº 1176/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR**, no uso de suas atribuições legais, e



Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **FABIANA MARIA DIAS DIÓGENES**, Defensor(a) Público(a) de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 300.327-1-3, que atua na Defensoria Criminal de Cascavel-CE para, **somente neste ato**, atuar nos autos do Processo nº 0012097-52.2021.8.06.0293, o qual tramita na Vara Única da Comarca de Chorozinho-CE, para defender os interesses do(a) assistido(a) **Fabício Augusto Chaves da Silva**.

Fortaleza, 13 de julho de 2021

Sulamita Alves Teixeira

Coordenadora das Defensorias do Interior, em exercício

PORTARIA Nº 1195/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **KARINNE MATOS LIMA**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula Nº. 301.046-1-7, que atua na 1ª Defensoria do NUDESA, para, somente neste ato, **sem prejuízo de suas atribuições**, atuar recebendo intimações virtuais da 7ª Vara de Família do período de 12 de julho a 25 de julho de 2021

Art. 2º De acordo com o Art. 1º § 2º, da resolução 118 do CONSUP, terá compensação de 01 (um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada, sem cumulação com verba indenizatória.

Parágrafo Único Será considerada 01(uma) atividade extraordinária, cada 07(sete) dias de recebimento de intimações virtuais.

Fortaleza, 12 de julho de 2021.

Sulamita Alves Teixeira

Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1196/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O **COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital Grupo de Trabalho nº 05/2020, de 12 de junho de 2020 com as alterações previstas no Edital nº 06/2020, de 10 de julho de 2020;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **JOSÉ JAÍLSON BEZERRA DE CARVALHO**, Defensor Público de Entrância Inicial, Matrícula nº 300.840-6-3, que atua na 2ª Defensoria da Comarca de Camocim-CE, para, **sem prejuízo das funções**, atuar nos Plantões Criminais dos **Núcleos Regionais 08, 13 e 15**, nos dias 17 e 18 de julho de 2021.

Art. 2º De acordo com o Art. 1º § 2º, da resolução 118 do CONSUP, tem compensação de 01(um) dia para cada atividade



de natureza extraordinária realizada.

Fortaleza, 14 de julho de 2021

Sulamita Alves Teixeira

Coordenadora das Defensorias do Interior, em exercício

PORTARIA Nº 1220/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **MARCOS ANTONIO FERNANDES DE QUEIROZ JUNIOR** Defensor Público de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.838-9-x que atua na Defensoria Criminal da comarca de Limoeiro do Norte, para, somente neste ato, **sem prejuízo de suas atribuições**, atuar na audiência da 13ª Vara Criminal, que será realizada no dia 27 de Julho de 2021, às 13:00 horas, processo número 0129000-47.2019.

Art. 2º De acordo com o Art. 1º § 2º, da resolução 118 do CONSUP, terá compensação de 01(um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada, sem cumulação com verba indenizatória.

Fortaleza, 27 de Julho de 2021

Sulamita Alves Teixeira

Coordenadora das Defensorias da Capital.

PORTARIA Nº 1221/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ**, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 0209/2013, de 25.01.2013

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **MANUELA SALES SANTOS**, Defensor(a) Público(a) de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.839-9-7, que atua Defensoria Criminal da comarca de Quixeramobim-CE para, **somente neste ato**, acompanhar audiências nos autos dos processos: nº 0046290-20.2013.8.06.0117, que ocorrerá dia 15/07/2021 às 13h; processo nº 0003385-29.2012.8.06.0117, que ocorrerá dia 15/07/2021 às 14:15h; processo nº 0035619-69.2012.8.06.0117, que ocorrerá dia 15/07/2021 às 15:30h e processo nº 0018203-15.2017.8.06.0117, que ocorrerá dia 15/07/2021 às 15:30h. Todas em trâmite na 3ª Vara Criminal da Comarca de Maracanaú-CE.

Fortaleza, 15 de julho de 2021.

Sulamita Alves Teixeira

Coordenadora das Defensorias do Interior, em exercício

PORTARIA Nº 1237/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;



Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **LUIS ÁTILA DE HOLANDA BEZERRA**, Defensor Público de 2º Grau, Matrícula nº. 003.006-1-6, para atuar nas audiências de Custódia no período de 16 de julho a 30 de julho de 2021.

Fortaleza, 16 de julho de 2021

Sulamita Alves Teixeira

Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1238/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE

Art. 1º Designar **JOSÉ VALENTE NETO**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.158-1-3, Titular da 9ª Defensoria Cível, que atua na 9ª Defensoria Cível, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar em audiência designada para o dia 21 de julho de 2021, às 14:00 horas, nos autos do processo nº 0173988.95.2015.8.06.0001, que tramita na 26ª Vara Cível.

Fortaleza, 16 de julho de 2021

Sulamita Alves Teixeira

Coordenadora das Defensorias da Capital.

PORTARIA Nº 1239/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **JOSÉ FABRÍCIO SABINO** Defensor Público de **Entrância Intermediária**, matrícula nº 300.581-1-9, que atua na Defensoria Criminal da Comarca de Horizonte-CE para, **somente neste ato**, acompanhar audiência que ocorrerá dia 16 de julho de 2021 às 16:30h, nos autos do processo nº 0054061-68.2021.8.06.0117, o qual tramita na 3ª Vara Criminal de Maracanaú-CE, para defender os interesses do(a) assistido(a) **Antônio José Santana de Sousa**.

Parágrafo Único. Para designação acima mencionada será concedido 01 (um) dia de compensação.

Fortaleza, 16 de julho de 2021.

Sulamita Alves Teixeira

Coordenadora das Defensorias do Interior, em exercício

PORTARIA Nº 1240/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e



Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **ANA CRISTINA SOARES DE ALENCAR**, Defensora Pública de 2º Grau, Matrícula Nº. 106.557-1-4, que atua na 4ª Câmara de Direito Privado, para, somente neste ato, **sem prejuízo de suas atribuições**, atuar nas audiências do dia 20 de julho de 2021, às 16 horas, na 6ª Vara de Tráfico e Uso de Substância Entorpecentes da Comarca de Fortaleza-CE, nos autos do processo nº 0104469-62.2017.8.06.0001.

Art. 2º De acordo com o Art. 1º § 2º, da resolução 118 do CONSUP, terá compensação de 01 (um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada, sem cumulação com verba indenizatória.

Fortaleza, 16 de julho de 2021.

Sulamita Alves Teixeira

Coordenadora das Defensorias da Capital.

PORTARIA Nº 1242/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **AUGUSTO RODRIGUES DA CUNHA LIMA**, Defensor Público de Entrância Inicia, Matrícula Nº. 300.841-2-8, que atua na da 2ª Defensoria Cível da Comarca de Crateús, para, somente neste ato, **sem prejuízo de suas atribuições**, atuar na audiência do dia 26 de julho de 2021, na 3ª Vara do Tráfico da Comarca de Fortaleza-CE.

Art. 2º De acordo com o Art. 1º § 2º, da resolução 118 do CONSUP, terá compensação de 01 (um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada, sem cumulação com verba indenizatória.

Fortaleza, 19 de julho de 2021.

Sulamita Alves Teixeira

Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1245/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **ROBERTO NEY FONSECA DE ALMEIDA** Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.028-1-9 que atua na 2ª Defensoria Criminal, para, somente neste ato, **sem prejuízo de suas atribuições**, atuar na audiência do dia 20 de Julho de 2021, às 14:00 horas, na 8ª Vara do Criminal, processo nº 0212482-19.2021.8.06.0001.

Art. 2º De acordo com o Art. 1º § 2º, da resolução 118 do CONSUP, terá compensação de 01(um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada, sem cumulação com verba indenizatória.

Fortaleza, 19 de Julho de 2021



Sulamita Alves Teixeira

Coordenadora das Defensorias da Capital.

PORTARIA Nº 1246/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital nº 01/2020, de 16 de janeiro de 2020;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **LÍVIA PINHEIRO SOARES**, Defensora Pública de Entrância Intermediária Matrícula nº. 300.575-1-1, que atua nas 1ª e 3ª Defensorias de Limoeiro do Norte, para, somente neste ato, **sem prejuízo de suas atribuições**, atuar na audiência do dia 19 de Julho de 2021, na 1ª Vara da Infância e Juventude.

Art. 2º De acordo com o Art. 1º § 2º, da resolução 118 do CONSUP, terá compensação de 01(um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada, sem cumulação com verba indenizatória.

Fortaleza, 19 de Julho de 2021

Sulamita Alves Teixeira

Coordenadora das Defensorias da Capital.

PORTARIA Nº 1249/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA..

A **COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o Edital de designação nº 01/2020, 16 de janeiro de 2020;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **GIL GUTIERRES ARAGÃO VASCONCELOS**, Defensor(a) Público(a) de Entrância Final, Matrícula nº. 301.230-1-8 titular da 3ª Defensoria Criminal de Sobral-CE, para, **sem prejuízo de suas atribuições**, atuar, recebendo intimações virtuais da 2ª Vara Criminal da Comarca de Sobral-CE, pelo período de 12 a 31 de julho de 2021.

Art. 2º De acordo com o Art. 1º § 2º, da resolução 118 do CONSUP, tem compensação de 01(um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Parágrafo Único Será considerada 01 (uma) atividade extraordinária, cada 07 (sete) dias de recebimento de intimações virtuais.

Fortaleza, 19 de julho de 2021

Sulamita Alves Teixeira

Coordenadora das Defensorias do Interior, em exercício

PORTARIA Nº 1250/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e



Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **EVELINE MARIA PIERRE FONTELES CONRADO**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.159-1-0, que atua na 14ª Defensoria dos Juizados Especiais (20ª Unidade de Juizado Especial Criminal da Comarca de Fortaleza), para, **sem prejuízo de suas atribuições**, atuar em audiência designada para o dia 20 de julho de 2021 às 13:30 horas, na 7ª Unidade de Juizado Especial Criminal da Comarca de Fortaleza, processo nºs 3001670-50-2018.8.06.0001 defendendo os interesses de **ANTONIA TACILENE DA SILVA**.

Art. 2º De acordo com o Art. 1º § 2º, da resolução 118 do CONSUP, terá compensação de 01(um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada, sem cumulação com verba indenizatória.

Fortaleza, 19 de julho de 2021

Sulamita Alves Teixeira

Coordenadora das Defensorias da Capital.

PORTARIA Nº 1252/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **MYLENA MARIA SILVA REGINALDO FERREIRA GOMES**, Defensora Pública de Entrância Final, matrícula nº 301.178-1-6, que atua na 6ª Defensoria da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza-CE, para, **sem prejuízo de suas atribuições**, atuar no recebimento das intimações virtuais das 8ª e 9ª Varas da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza-CE, no período de 05 de julho a 11 de julho de 2021

Art. 2º De acordo com o Art. 1º § 2º, da resolução 118 do CONSUP, terá compensação de 01 (um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada, sem cumulação com verba indenizatória.

Parágrafo Único Será considerada 01 (uma) atividade extraordinária, cada 07 (sete) dias de recebimento de intimações virtuais.

Fortaleza, 05 de julho de 2021.

Sulamita Alves Teixeira

Coordenadora das Defensorias da Capital.

PORTARIA Nº 1253/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **MARÍLIA BRAGA OLINDA DE LUCENA**, Defensora Pública de Entrância Final, matrícula nº 301.199-1-6, que atua na 5ª Defensoria da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza-CE, para, **sem prejuízo de suas atribuições**, atuar



no recebimento das intimações virtuais das 8ª e 9ª Varas da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza-CE, no período de 05 de julho a 11 de julho de 2021

Art. 2º De acordo com o Art. 1º § 2º, da resolução 118 do CONSUP, terá compensação de 01 (um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada, sem cumulação com verba indenizatória.

Parágrafo Único Será considerada 01 (uma) atividade extraordinária, cada 07 (sete) dias de recebimento de intimações virtuais.

Fortaleza, 05 de julho de 2021.

Sulamita Alves Teixeira

Coordenadora das Defensorias da Capital.

PORTARIA Nº 1255/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital nº 01/2020, de 16 de janeiro de 2020;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **EDUARDO BRUNO DE FIGUEIREDO CARNEIRO**, Defensor Público de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 300.582-1-6, que atua na 16ª Defensoria Cível da Comarca de Fortaleza-CE, para, somente neste ato, **sem prejuízo de suas atribuições**, atuar em audiência do dia 02 de Agosto de 2021, às 11:00 horas, na 36ª Vara Cível, processo nº 0005649-28.2005.8.06.0001.

Art. 2º De acordo com o Art. 1º § 2º, da resolução 118 do CONSUP, terá compensação de 01 (um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada, sem cumulação com verba indenizatória.

Fortaleza, 20 de julho de 2021.

Sulamita Alves Teixeira

Coordenadora das Defensorias da Capital.

PORTARIA Nº 1256/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **LUIS FERNANDO DOMINGOS DE MELO**, Defensor Público de Entrância Inicial, Matrícula Nº. 300.840-8-X, que atua na Defensoria Cível de Granja, para, somente neste ato, **sem prejuízo de suas atribuições**, atuar na audiência do dia 21 de julho de 2021 às 13:45, na 3ª Vara da Criminal Comarca de Fortaleza-CE, processo nº 0230676-67.2021.8.06.0001.

Art. 2º De acordo com o Art. 1º § 2º, da resolução 118 do CONSUP, terá compensação de 01 (um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada, sem cumulação com verba indenizatória.

Fortaleza, 20 de julho de 2021.

Sulamita Alves Teixeira

Coordenadora das Defensorias da Capital.

**PORTARIA Nº 1257/2021**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **GUSTAVO PORTO DINIZ REIS**, Defensor Público de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.843-3-0, que atua na Defensoria Cível de Acaraú-CE para, **somente neste ato**, acompanhar audiências na data de 20 de julho de 2021, nos autos dos processos: nº 0002523-58.2015.8.06.0117, às 08:30h; nº 0000522-23.2003.8.06.0117, às 10:30h e nº 0019054-54.2017.8.06.0117, às 11:30h. Todos em trâmite na 2ª Vara Criminal da Comarca de Maracanaú-CE.

Fortaleza, 20 de julho de 2021.

Sulamita Alves Teixeira

Coordenadora das Defensorias do Interior, em exercício

PORTARIA Nº 1258/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **LUIS FERNANDO DOMINGOS DE MELO**, Defensor Público de Entrância Inicial, Matrícula Nº. 300.840-8-X, que atua na Defensoria Cível de Granja, para, somente neste ato, **sem prejuízo de suas atribuições**, atuar na audiência do dia 22 de julho de 2021 às 14:45, na 3ª Vara da Criminal Comarca de Fortaleza-CE, processo nº0139008-20.2018.8.06.0001.

Art. 2º De acordo com o Art. 1º § 2º, da resolução 118 do CONSUP, terá compensação de 01 (um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada, sem cumulação com verba indenizatória.

Fortaleza, 20 de julho de 2021.

Sulamita Alves Teixeira

Coordenadora das Defensorias da Capital.

PORTARIA Nº 1259/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **GUSTAVO PORTO DINIZ REIS**, Defensor Público de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.843-3-0, que atua na Defensoria Cível de Acaraú-CE para, **somente neste ato**, acompanhar audiências na data de 21 de julho de 2021, nos autos dos processos: nº 0004842-96.2015.8.06.0117, às 08:30h; nº 0005018-75.2015.8.06.0117, às 09:00h; nº 0001606-39.2015.8.06.0117, às 10:30h e nº 0012980-13.2019.8.0..0117, às 11:30h. Todos em trâmite na 2ª Vara Criminal da Comarca de Maracanaú-CE.



Fortaleza, 20 de julho de 2021.

Sulamita Alves Teixeira

Coordenadora das Defensorias do Interior, em exercício

PORTARIA Nº 1260/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensorias.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **ANTÔNIO LOPES FILHO**, Defensor Público de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 300.786-5-9, que atuar na 14ª Defensoria Auxiliar de Entrância Intermediária [Auxiliar em Apoio Remoto nos núcleos de Maranguape, Morada Nova e Russas para, **somente neste ato**, acompanhar audiências no dia 21 de julho de 2021 nos autos dos processos: nº 0050359-25.2020.8.06.0158, às 08:30h e nº 0020106-88.2019.8.06.0158, às 09:30h, os quais tramitam na 2ª Vara Cível da Comarca de Russas-CE.

Fortaleza, 20 de julho de 2021.

Sulamita Alves Teixeira

Coordenadora das Defensorias do Interior, em exercício

PORTARIA Nº 1261/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **MAYARA DOS SANTOS RODRIGUES MENDES**, Defensora Pública de Entrância Intermediária, matrícula nº 300.576-1-9, Auxiliar da 5ª Defensoria da Infância e Juventude da Comarca de Fortaleza-CE, para, **sem prejuízo de suas atribuições**, atuar nas audiências a serem realizadas na 4ª Vara da Infância e Juventude no dia 20 de julho de 2021.

Parágrafo Único. Para a designação mencionada acima será concedido 01 (um) dia de compensação.

Fortaleza, 20 de julho de 2021

Sulamita Alves Teixeira

Coordenadora das Defensorias da Capital.

PORTARIA Nº 1262/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE



Art. 1º Designar **MAYARA DOS SANTOS RODRIGUES MENDES**, Defensora Pública de Entrância Intermediária, matrícula nº 300.576-1-9, Auxiliar da 5ª Defensoria da Infância e Juventude da Comarca de Fortaleza-CE, para, **sem prejuízo de suas atribuições**, ir ao Município de Potiretama – “Bairro do Chico”, no dia 29 de julho de 2021, para apresentação aos assistidos do termo de concessão de uso para fins de moradia elaborado em conjunto entre a Defensoria Pública, Escritório Frei Tito de Alencar e Procuradoria Municipal, pondo fim ao conflito de moradia na cidade.

Parágrafo Único. Para a designação mencionada acima será concedido 01 (um) dia de compensação.

Fortaleza, 20 de julho de 2021

Sulamita Alves Teixeira

Coordenadora das Defensorias da Capital.

PORTARIA Nº 1263/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital nº 01/2020, de 16 de janeiro de 2020;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **EDUARDO BRUNO DE FIGUEIREDO CARNEIRO**, Defensor Público de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 300.582-1-6, que atua na 16ª Defensoria Cível da Comarca de Fortaleza-CE, para, somente neste ato, **sem prejuízo de suas atribuições**, atuar em audiência do dia 21 de Julho de 2021, às 14:00 horas, na 25ª Vara Cível, processo nº 0187978-85.2017.8.06.0001.

Art. 2º De acordo com o Art. 1º § 2º, da resolução 118 do CONSUP, terá compensação de 01 (um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada, sem cumulação com verba indenizatória.

Fortaleza, 20 de julho de 2021.

Sulamita Alves Teixeira

Coordenadora das Defensorias da Capital.

PORTARIA Nº 1264/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE

Art. 1º Designar **MYLENA MARIA SILVA REGINALDO FERREIRA GOMES**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.178-1-6 Titular da 6ª Defensoria da Fazenda Pública, para, sem prejuízo de suas atribuições, propor ação de Obrigação de Fazer, em face do Município de Fortaleza, em favor de **SUYANE COSTA SILVA**.

Fortaleza, 20 de julho de 2021.

Sulamita Alves Teixeira

Coordenadora das Defensorias da Capital.

PORTARIA Nº 1269/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.



A **COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital nº 01/2020, de 16 de janeiro de 2020;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **FABIANA MARIA DIAS DIÓGENES**, Defensora Pública de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 300.327-1-3, Titular da Defensoria Criminal da Comarca de Cascavel-CE, para, somente neste ato, **sem prejuízo de suas atribuições**, atuar em audiência do dia 21 de julho, às 16 horas, na 3ª Vara do Tráfico, processo nº 0210427-95.2021.8.06.0001.

Art. 2º De acordo com o Art. 1º § 2º, da resolução 118 do CONSUP, terá compensação de 01 (um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada, sem cumulação com verba indenizatória.

Fortaleza, 21 de julho de 2021.

Sulamita Alves Teixeira

Coordenadora das Defensorias da Capital.

PORTARIA Nº 1270/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital nº 01/2020, de 16 de janeiro de 2020;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **NATALIA RAQUEL MUNIZ MOURA**, Defensor Público de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.838.-2-2, Titular da 2ª Defensoria Cível da Comarca de Russas/CE, para, somente neste ato, **sem prejuízo de suas atribuições**, atuar nas audiências do dia 03 de Agosto de 2021, na 39ª Vara Cível.

Art. 2º De acordo com o Art. 1º § 2º, da resolução 118 do CONSUP, terá compensação de 01 (um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada, sem cumulação com verba indenizatória.

Fortaleza, 21 de julho de 2021.

Sulamita Alves Teixeira

Coordenadora das Defensorias da Capital.

PORTARIA Nº 1271/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **ANA CRISTINA SOARES DE ALENCAR**, Defensora Pública de 2º Grau, Matrícula Nº. 106.557-1-4, que atua na 4ª Câmara de Direito Privado, para, somente neste ato, **sem prejuízo de suas atribuições**, atuar nas audiências do dia 22 de julho de 2021, na 8ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza-CE.



Art. 2º De acordo com o Art. 1º § 2º, da resolução 118 do CONSUP, terá compensação de 01 (um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada, sem cumulação com verba indenizatória.

Fortaleza, 21 de julho de 2021.

Sulamita Alves Teixeira

Coordenadora das Defensorias da Capital.

PORTARIA Nº 1275/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **Matheus Silva Machado**, Defensor Público de Entrância Intermediária, Matrícula Nº. 300.583-1-3, que atua na Defensoria Criminal de São Gonçalo do Amarante, para, somente neste ato, **sem prejuízo de suas atribuições**, atuar nas audiências do dia 21 de julho de 2021, na 8ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza-CE, processo nº 0205268-74.2021.8.06.0001.

Art. 2º De acordo com o Art. 1º § 2º, da resolução 118 do CONSUP, terá compensação de 01 (um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada, sem cumulação com verba indenizatória.

Fortaleza, 21 de julho de 2021.

Sulamita Alves Teixeira

Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1277/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **FERNANDO RÉGIS FREITAS DE CARVALHO**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula Nº. 301.214-1-4, que atua na 1ª Defensoria do Núcleo de Atendimento da Petição Inicial de Caucaia, para, somente neste ato, **sem prejuízo de suas atribuições**, apresentar contrarrazões nos autos do processo nº 3001554-25.2020.8.06.0017, defendendo os interesses de **MANUELA LEE CAMPOS ROBERTO LOBÃO**.

Art. 2º De acordo com o Art. 1º § 2º, da resolução 118 do CONSUP, terá compensação de 01 (um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada, sem cumulação com verba indenizatória.

Fortaleza, 21 de julho de 2021.

Sulamita Alves Teixeira

Coordenadora das Defensorias da Capital.

PORTARIA Nº 1288/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e



Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **CARLOS ERNESTO VIEIRA CAVALCANTE FILHO**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.258-1-9, Titular da 1ª Defensoria de Orientação e Assistência Jurídica do(a) Acusado(a) do 1º Juizado de Violência Contra a Mulher da Comarca de Fortaleza-CE, para, atuar no atendimento do 2º Juizado de Violência Contra a Mulher da Comarca de Fortaleza no período de 06 de julho a 04 de agosto de 2021.

Parágrafo Único. Para designação mencionada acima serão concedidos 03 (três) dias de compensação.

Fortaleza, 06 de julho de 2021.

Sulamita Alves Teixeira

Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1289/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **PAULO EMÍLIO DE ALENCAR BEZERRA**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301123-1-8, Titular da 2ª Defensoria de Orientação e Assistência Jurídica do(a) Acusado(a) do 1º Juizado de Violência Contra a Mulher da Comarca de Fortaleza-CE, para, atuar no atendimento do 2º Juizado de Violência Contra a Mulher da Comarca de Fortaleza no período de 06 de julho a 04 de agosto de 2021.

Parágrafo Único. Para designação mencionada acima serão concedidos 03 (três) dias de compensação.

Fortaleza, 06 de julho de 2021.

Sulamita Alves Teixeira

Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1290/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **ANA CRISTINA SOARES DE ALENCAR**, Defensora Pública de 2º Grau, Matrícula Nº. 106.557-1-4, que atua na 4ª Câmara de Direito Privado, para, somente neste ato, **sem prejuízo de suas atribuições**, atuar nas audiências do dia 19 de julho de 2021, na 8ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza-CE.

Art. 2º De acordo com o Art. 1º § 2º, da resolução 118 do CONSUP, terá compensação de 01 (um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada, sem cumulação com verba indenizatória.

Fortaleza, 19 de julho de 2021.



Sulamita Alves Teixeira

Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1291/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital nº 01/2020, de 16 de janeiro de 2020;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **FABIANA MARIA DIAS DIÓGENES**, Defensora Pública de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 300.327-1-3, Titular da Defensoria Criminal da Comarca de Cascavel-CE, para, somente neste ato, **sem prejuízo de suas atribuições**, atuar em audiência do dia 22 de julho, na 3ª Vara do Tráfico.

Art. 2º De acordo com o Art. 1º § 2º, da resolução 118 do CONSUP, terá compensação de 01 (um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada, sem cumulação com verba indenizatória.

Fortaleza, 22 de julho de 2021.

Sulamita Alves Teixeira

Coordenadora das Defensorias da Capital.

PORTARIA Nº 1293/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ**, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **PRISCILLA SILVA HOLANDA**, Defensora Pública de Entrância Intermediária, matrícula no 300.340-1-5, que atua na Defensoria Criminal da Comarca de Maranguape-CE, para, em conjunto com a Defensora Pública Sofia Frota Albuquerque, atuante na 2ª Defensoria Cível da Comarca de Maranguape-CE, propor Ação Civil Pública em face da Faculdade Excelência FAEX, sendo a presente designação limitada a tal ato.

Fortaleza, 22 de julho de 2021

Sheila Florêncio Alves Falconeri

Coordenadora das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 1295/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O **COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital Grupo de Trabalho nº 05/2020, de 12 de junho de 2020 com as alterações previstas no Edital nº 06/2020, de 10 de julho de 2020;



Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **CÉLIO JOSÉ SARAIVA**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 103.192-1-8, Titular da 1ª Defensoria Criminal da Comarca de Juazeiro do Norte-CE, para, **sem prejuízo das funções**, atuar nos Plantões Criminais dos **Núcleos Regionais 03, 06 e 07**, no dia 24 de julho de 2021.

Art. 2º De acordo com o Art. 1º § 2º, da resolução 118 do CONSUP, tem compensação de 01(um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Fortaleza, 23 de julho de 2021

Sheila Florêncio Alves Falconeri
Coordenadora das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 1296/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital Grupo de Trabalho nº 05/2020, de 12 de junho de 2020 com as alterações previstas no Edital nº 06/2020, de 10 de julho de 2020;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **THIAGO DE MELLO VASCONCELOS ALVES**, Defensor Público de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.840-2-0, que atua na Defensoria Criminal da Comarca de Crateús-CE, para, **sem prejuízo das funções**, atuar nos Plantões Criminais dos **Núcleos Regionais 13 e 15**, nos dias 24 e 25 de julho de 2021.

Art. 2º De acordo com o Art. 1º § 2º, da resolução 118 do CONSUP, tem compensação de 01(um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Fortaleza, 23 de julho de 2021

Sheila Florêncio Alves Falconeri
Coordenadora das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 1297/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **SAMANTHA PINHEIRO FERREIRA**, Defensora Pública de Entrância Intermediária, Matrícula Nº. 300.577-1-6, que atua na 2ª Defensoria Cível de Itapipoca-ce, para, somente neste ato, **sem prejuízo de suas atribuições**, atuar nas audiências do dia 27 de julho de 2021, na 18ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza-CE.

Art. 2º De acordo com o Art. 1º § 2º, da resolução 118 do CONSUP, terá compensação de 01 (um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada, sem cumulação com verba indenizatória.

Fortaleza, 23 de julho de 2021.

**Sulamita Alves Teixeira**

Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1298/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **SAMANTHA PINHEIRO FERREIRA**, Defensora Pública de Entrância Intermediária, Matrícula Nº. 300.577-1-6, que atua na 2ª Defensoria Cível de Itapipoca-ce, para, somente neste ato, **sem prejuízo de suas atribuições**, atuar nas audiências do dia 29 de julho de 2021, na 3ª Vara do Tráfico da Comarca de Fortaleza-CE.

Art. 2º De acordo com o Art. 1º § 2º, da resolução 118 do CONSUP, terá compensação de 01 (um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada, sem cumulação com verba indenizatória.

Fortaleza, 23 de julho de 2021.

Sulamita Alves Teixeira

Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1300/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital nº 01/2020, de 16 de janeiro de 2020;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **LÍVIA PINHEIRO SOARES**, Defensora Pública de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 300.575-1-1, que atua na 2ª Defensoria Cível da Comarca de Limoeiro do Norte-CE, para, somente neste ato, **sem prejuízo de suas atribuições**, atuar nas audiências do Projeto Justiça Já, designadas para o dia 26 de julho de 2021.

Art. 2º De acordo com o Art. 1º § 2º, da resolução 118 do CONSUP, terá compensação de 01 (um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada, sem cumulação com verba indenizatória.

Fortaleza, 26 de julho de 2021.

Sulamita Alves Teixeira

Coordenadora das Defensorias da Capital.

PORTARIA Nº 1301/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

**RESOLVE**

Art. 1º Designar **ROBERTO NEY FONSECA DE ALMEIDA** Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.028-1-9 que atua na 2ª Defensoria Criminal, para, somente neste ato, **sem prejuízo de suas atribuições**, atuar na audiência do dia 26 de Julho de 2021, às 13:30 horas, na 1ª Vara do Júri, processo nº 0167249-04.2018.8.06.0001.

Art. 2º De acordo com o Art. 1º § 2º, da resolução 118 do CONSUP, terá compensação de 01(um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada, sem cumulação com verba indenizatória.

Fortaleza, 26 de Julho de 2021

Sulamita Alves Teixeira

Coordenadora das Defensorias da Capital.

PORTARIA Nº 1314/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **NATALIA RACHEL MUNIZ MOURA**, Defensora Pública de Entrância Inicial, Matrícula nº 300.838-2-2, que atua na 2ª Defensoria Cível de Russas-CE para, **somente neste ato**, apresentar justificativa nos autos do processo nº 0000082-73.2018.8.06.000158, o qual tramita na 1ª Vara Cível da Comarca de Eusébio-CE, para defender os interesses do assistido(a) **Francisco Nilberto Lima do Nascimento**.

Fortaleza, 26 de julho de 2021

Sheila Florêncio Alves Falconeri

Coordenadora das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 1315/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **RENATA HELENA NUNES DE ARAÚJO**, Defensora Pública de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.838-3-0, que atua na Defensoria Criminal da Comarca de Canindé-CE para, **somente neste ato**, apresentar resposta à acusação nos autos do processo nº 0005544-81.2017.8.06.0146, o qual tramita na Vara Única da Comarca de Pindoretama-CE, para defender os interesses do assistido(a) **Antônio Ribeiro de Sousa**.

Fortaleza, 26 de julho de 2021.

Sheila Florêncio Alves Falconeri

Coordenadora das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 1339/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e



Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **Matheus Silva Machado**, Defensor Público de Entrância Intermediária, Matrícula Nº. 300.583-1-3, que atua na Defensoria Criminal de São Gonçalo do Amarante, para, somente neste ato, **sem prejuízo de suas atribuições**, atuar nas audiências do dia 27 de julho de 2021, na 8ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza-CE, às 14h processo 0222392-70.2021.8.06.0001 e às 15:30h processo 0229835-72.2021.8.06.0001.

Art. 2º De acordo com o Art. 1º § 2º, da resolução 118 do CONSUP, terá compensação de 01 (um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada, sem cumulação com verba indenizatória.

Fortaleza, 27 de julho de 2021.

Sulamita Alves Teixeira

Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1340/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **FRANCISCO ADRIANO LIMA OLIVEIRA**, Defensor Público de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 300.600-1-6, Titular da 18ª Defensoria de Entrância Final, para atuar na 1ª Defensoria da Fazenda Pública (10ª e 15ª Varas da Fazenda Pública) no período de 02 de agosto a 31 de agosto de 2021.

Fortaleza, 27 de julho de 2021

Sulamita Alves Teixeira

Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1341/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O **COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital Grupo de Trabalho nº 05/2020, de 12 de junho de 2020 com as alterações previstas no Edital nº 06/2020, de 10 de julho de 2020;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **JULIANA ANDRADE DE LACERDA**, Defensor(a) Público(a) de Entrância Intermediária, Matrícula nº.300.578-1-3, que atua na 15ª Def. Auxiliar de Entrância Final – Fortaleza-CE, para **sem prejuízo das funções**, atuar nos Plantões Criminais dos **Núcleos Regionais 06 e 07**, no dia 31.07/2021 .

Art. 2º De acordo com o Art. 1º § 2º, da resolução 118 do CONSUP, tem compensação de 01(um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Fortaleza, 27 de julho de 2020



Sheila Florêncio Alves Falconeri
Coordenadora das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 1342/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital Grupo de Trabalho nº 05/2020, de 12 de junho de 2020 com as alterações previstas no Edital nº 06/2020, de 10 de julho de 2020;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **THACILO EVANGELISTA FERNANDES DE SOUZA**, Defensor Público de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.840-4-7, que atua na 1ª Defensoria da Comarca de Viçosa do Ceará-CE, para, **sem prejuízo das funções**, atuar nos Plantões Criminais dos **Núcleos Regionais 13, 16 e 20**, nos dias 31.07 e 01.08.2021.

Art. 2º De acordo com o Art. 1º § 2º, da resolução 118 do CONSUP, tem compensação de 01(um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Fortaleza, 27 de julho de 2020

Sheila Florêncio Alves Falconeri
Coordenadora das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 1343/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital nº 01/2020, de 16 de janeiro de 2020;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **MAYARA DOS SANTOS RODRIGUES MENDES**, Defensora Pública de Entrância Intermediária, Matrícula nº 300.576-1-9, que atua na 5ª Defensoria da Infância e Juventude da Comarca de Fortaleza-CE, para somente neste ato, **sem prejuízo de suas atribuições**, atuar nas audiências do Projeto Justiça Já designadas para o dia 28 de julho de 2021.

Art. 2º De acordo com o Art. 1º § 2º, da resolução 118 do CONSUP, terá compensação de 01 (um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada, sem cumulação com verba indenizatória.

Fortaleza, 27 de julho de 2021.

Sulamita Alves Teixeira
Coordenadora das Defensorias da Capital.

PORTARIA Nº 1344/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital nº 01/2020, de 16 de janeiro de 2020;



Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **LÍVIA PINHEIRO SOARES**, Defensora Pública de Entrância Intermediária Matrícula nº. 300.575-1-1, que atua nas 1ª e 3ª Defensorias de Limoeiro do Norte, para somente neste ato, **sem prejuízo de suas atribuições**, atuar nas audiências do dia 29 de Julho de 2021, no Projeto Justiça Já.

Art. 2º De acordo com o Art. 1º § 2º, da resolução 118 do CONSUP, terá compensação de 01(um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada, sem cumulação com verba indenizatória.

Fortaleza, 27 de Julho de 2021.

Sulamita Alves Teixeira

Coordenadora das Defensorias da Capital.

PORTARIA Nº 1345/ 2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **ANDERSON LINS TAVARES BEZERRA**, Defensor Público de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.859-2-2, que atua na Defensoria Cível de Brejo Santo-CE, para, **sem prejuízo de suas atribuições**, atuar, no cumprimento das intimações virtuais da 1ª Vara Cível da Comarca de Aracati-CE, recebidas no período de 28/07 a 03/08/2021.

Art. 2º De acordo com o Art. 1º § 2º, da resolução 118 do CONSUP, tem compensação de 01(um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Parágrafo Único Será considerada 01 (uma) atividade extraordinária, cada 07 (sete) dias de recebimento de intimações virtuais.

Fortaleza, 27 de julho de 2021.

Sheila Florêncio Alves Falconeri

Coordenadora das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 1346/ 2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **JOSÉ JAILSON BEZERRA DE CARVALHO**, Defensor Público de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.840-6-3, que atua na 2ª Defensoria Cível de Camocim-CE, para, **sem prejuízo de suas atribuições**, atuar, no cumprimento de 50(cinquenta) intimações virtuais da 2ª Vara Cível da Comarca de Horizonte-CE, recebidas no período de 25/06 a 06/08/2021.

Parágrafo Único. Para designação mencionada acima serão concedidos 03 (três) dias de compensação.

Fortaleza, 28 de julho de 2021.

Sheila Florêncio Alves Falconeri

**Coordenadora das Defensorias do Interior****PORTARIA Nº 1347/2021**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **LUIS ÁTILA DE HOLANDA BEZERRA**, Defensor Público de 2º Grau, Matrícula nº. 003.006-1-6, para atuar nas audiências a serem realizadas no dia 28 de julho 2021, na 2ª Vara da Infância e Juventude. às 15:00 horas, processo nº 0151131-50.2018.8.06.0001, às 15:30 horas, processo nº 0243171-46.2021.8.06.0001 e às 16:00 horas, processo nº 0243385-37.2021.8.06.0001.

Fortaleza, 28 de julho de 2021

Sulamita Alves Teixeira

Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1357/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **VALERIA ARAÚJO NEVES**, Defensora Pública de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.840-5-5 que atua na Defensoria Cível da Comarca de Boa Viagem-CE para, **somente neste ato**, peticionar, solicitando mudança de endereço, nos autos do processo nº 0178181.56.2015.8.06.0001, o qual tramita na 31ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza-CE.

Fortaleza, 29 de julho de 2021.

Sheila Florêncio Alves Falconeri

Coordenadora das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 1359/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O **COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 0209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **LINA PONTE MARQUES**, Defensora Pública de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 300.813-1-5, que atua na Defensoria Cível da Comarca de Pacatuba-CE para, **somente neste ato**, apresentar contestação nos autos do processo nº 0248620-19.2020.8.06.0001, o qual tramita na 16ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza-CE, para defender os interesses



do assistido(a) **Edson de Sousa Martins de Oliveira**.

Fortaleza, 29 de julho de 2021

Sheila Florêncio Alves Falconeri
Coordenadora das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 1360/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital Força Tarefa nº 45/2021 de 22 de julho de 2021;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **KARINNE MATOS LIMA**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula Nº. 301.046-1-7, que atua na 1ª Defensoria do NUDESA, para somente neste ato, **sem prejuízo de suas atribuições**, atuar no Mutirão de Atendimento Jurídico no bairro Vicente Pinzon no dia 31 de julho de 2021 de 8:00 às 12:00 horas.

Art. 2º De acordo com o Art. 1º § 2º, da resolução 118 do CONSUP, terá compensação de 01 (um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada, sem cumulação com verba indenizatória.

Fortaleza, 29 de julho de 2021.

Sulamita Alves Teixeira
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1363/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital Força Tarefa nº 45/2021 de 22 de julho de 2021;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **LINA PONTE MARQUES**, Defensor Público de Entrância Internediária, matrícula nº 300.813-1-5, que atua na Defensoria Cível da comarca de Pacatuba-CE, para somente neste ato, **sem prejuízo de suas atribuições**, atuar no Mutirão de Atendimento Jurídico no bairro Vicente Pinzon no dia 31 de julho de 2021 de 8:00 às 12:00 horas.

Art. 2º De acordo com o Art. 1º § 2º, da resolução 118 do CONSUP, terá compensação de 01 (um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada, sem cumulação com verba indenizatória.

Fortaleza, 29 de julho de 2021.

Sulamita Alves Teixeira
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1364/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da



Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital nº 01/2020, de 16 de janeiro de 2020;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **CAROLINA CHAIB AMORIM DE CARVALHO PINHEIRO**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.309-1-X, que atua na 7ª Defensoria Cível, para somente neste ato, **sem prejuízo de suas atribuições**, atuar nas audiências do dia 30 de Julho de 2021, no Projeto Justiça Já.

Art. 2º De acordo com o Art. 1º § 2º, da resolução 118 do CONSUP, terá compensação de 01(um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada, sem cumulação com verba indenizatória.

Fortaleza, 29 de Julho de 2021.

Sulamita Alves Teixeira

Coordenadora das Defensorias da Capital.

PORTARIA Nº 1366/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital nº 03/2016 DPGE, de 02 de junho de 2016;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **JOSÉ VAGNER DE FARIAS**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº 301.194-1-X, que atua na 2ª Vara da Infância e Juventude, para, somente neste ato, **sem prejuízo de suas atribuições**, atuar no Grupo de Ações Integradas de Apoio aos Eventos Promovidos por Movimentos Sociais, congregando assim, a Defensoria Pública e a Sociedade Civil, junto ao ato nacional Eora Bolsonaro no dia 24 de julho de 2021, na Praça Portugal, Fortaleza CE.

Art. 2º De acordo com o Art. 1º § 2º, da resolução 118 do CONSUP, terá compensação de 01(um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Fortaleza, 24 de julho de 2021.

Sulamita Alves Teixeira

Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1367 /2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O **COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 0209/2013, de 25.01.2013

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **ADRIANA GONÇALO DE ABREU**, Defensor(a) Público(a) de Entrância Inicial, Matrícula nº 300.841-4-4, que atua na 2ª Defensoria Civil de Iguatu-CE para, **somente neste ato**, atuar nos autos do processo nº 0000101-15.2019.8.06.0168, o qual tramita na Vara Única da Comarca de Solonópole-CE, defendendo os interesses do(a) assistido(a) **Maria Neidiane Agostinho Oliveira**.

Fortaleza, 30 de julho de 2021



Sheila Florêncio Alves Falconeri
Coordenadora das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 902/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **JOSÉ CLÁUDIO DIOGENES PORTO**, Defensor Público de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.840-0-4, que atua na 2ª Defensoria Cível de Canindé-CE para, **sem prejuízo das suas atribuições**, atuar nas audiências de custódias que venham a ser realizadas, na Vara Única Criminal da Comarca de Canindé-CE, no período de 31 de maio a 02 de junho de 2021.

Fortaleza, 01 de junho de 2021.

Breno Vagner Bezerra Vicente
Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 903/ 2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **ANDERSON LINS TAVARES BEZERRA**, Defensor Público de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.859-2-2, que atua na Defensoria Cível de Brejo Santo-CE para, **somente neste ato**, acompanhar audiência nos autos do processo nº 0010263-22.2020.8.06.0043, o qual tramita na 1º Vara Cível da Comarca de Barbalha-CE, que ocorrerá dia 01/06/2021 às 10:00h, para defender os interesses da assistida **Sophia de Sousa Gonçalo**, representada por sua genitora, **Ana Beatriz Bezerra de Sousa**.

Parágrafo Único. Para designação mencionada acima será concedido 01 (um) dia de compensação.

Fortaleza, 01 de junho de 2021.

Breno Vagner Bezerra Vicente
Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 904/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 0209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:



Art. 1º Designar **JOSÉ FABRICIO SABINO** Defensor Público de Entrância Intermediária, matrícula nº 300.581-1-9, que atua na 1ª Defensoria criminal de Horizonte-CE para, **somente neste ato**, atuar nos autos do processo nº 0051227-21.2020.8.06.0055, o qual tramita na 1º Vara Cível da comarca de Canindé-CE, para defender os interesses do assistido **Francisco Bruno Cardoso Ferreira**.

Fortaleza, 01 de junho de 2021.

Breno Vagner Bezerra Vicente
Coordenador das Defensorias do Interior.

PORTARIA Nº 907/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **ODERMAN MEDEIROS BARBOSA SANTOS**, Defensor Público de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 301.307-1-5, que atua na 2ª Defensoria Cível de Tianguá-CE para, **somente neste ato**, atuar nos autos do processo nº 0050357-76.2021.8.06.0075, o qual tramita na 1º Vara Cível da Comarca de Eusébio-CE, para defender os interesses do assistido **Luanderson da Costa Xavier**.

Fortaleza, 01 de junho de 2021

Breno Vagner Bezerra Vicente
Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 908/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital Grupo de Trabalho nº 05/2020, de 12 de junho de 2020 com as alterações previstas no Edital nº 06/2020, de 10 de julho de 2020;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **JOSÉ JAÍLSON BEZERRA DE CARVALHO**, Defensor Público de Entrância Inicial, Matrícula nº 300.840-6-3, que atua na 2ª Defensoria da Comarca de Camocim-CE, para, **sem prejuízo das funções**, atuar nos Plantões Criminais dos **Núcleos Regionais 09, 10 e 14**, no dia 03 de junho de 2021.

Art. 2º De acordo com o Art. 1º § 2º, da resolução 118 do CONSUP, tem compensação de 01(um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Fortaleza, 01 de junho de 2021

Breno Vagner Bezerra Vicente
Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 909//2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.



O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital Grupo de Trabalho nº 05/2020, de 12 de junho de 2020 com as alterações previstas no Edital nº 06/2020, de 10 de julho de 2020;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **MANUELA SALES SANTOS**, Defensora Pública de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.839-9-7, que atua na 2ª Defensoria de Quixeramobim-CE, para, **sem prejuízo das funções**, atuar nos Plantões Criminais dos **Núcleos Regionais 06, 11 e 12**, no dia 03 de junho de 2021.

Art. 2º De acordo com o Art. 1º § 2º, da resolução 118 do CONSUP, tem compensação de 01(um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Fortaleza, 01 de junho de 2021

Breno Vagner Bezerra Vicente
Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 910/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital Grupo de Trabalho nº 05/2020, de 12 de junho de 2020 com as alterações previstas no Edital nº 06/2020, de 10 de julho de 2020;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **CÉLIO JOSÉ SARAIVA**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº 103.192-1-8, titular na 1ª Defensoria Criminal de Juazeiro do Norte-CE, para, **sem prejuízo das funções**, atuar nos Plantões Criminais dos **Núcleos Regionais 01, 02 e 03**, no dia 03 de junho de /2021.

Art. 2º De acordo com o Art. 1º § 2º, da resolução 118 do CONSUP, tem compensação de 01(um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Fortaleza, 01 de junho de 2021

Breno Vagner Bezerra Vicente
Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 911/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **ANDERSON LINS TAVARES BEZERRA**, Defensor Público de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.859-2-2,



que atua na Defensoria Cível de Brejo Santo-CE para, **somente neste ato**, acompanhar audiências na data de 02 de junho de 2021, nos autos dos processos: nº 0050734-07.2020.8.06.0035, às 09:00h; nº 0049717-72.2016.8.06.0035, às 10:00h; nº 0172594-14.2019.8.06.0035, às 11:00h; nº 0013859-09.2018.8.06.0035, às 13:30h e nº 0001548-83.2018.8.06.0035, às 14:30h. Todos tramitam na 1ª Vara Cível da Comarca de Aracati-CE.

Parágrafo Único. Para designação mencionada acima será concedido 01 (um) dia de compensação.

Fortaleza, 02 de junho de 2021.

Breno Vagner Bezerra Vicente
Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 921/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **JOSÉ NEURIMAR AZEVEDO DE ANDRADE**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº 301.262-1-1, que atua na 1ª Defensoria de Família e Sucessões da Comarca de Sobral-CE para, **somente neste ato**, peticionar nos autos do processo nº 0004843-04.2017.8.06.0120, o qual tramita na Vara Única da Comarca de Marco-CE, para defender os interesses do assistido **Francisco Ernandes França**.

Fortaleza, 02 de junho de 2021

Breno Vagner Bezerra Vicente
Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 930/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **JOSÉ CLÁUDIO DIÓGENES PORTO**, Defensor Público de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.840-0-4, que atua na 2ª Defensoria Cível de Canindé-CE para, **somente neste ato**, peticionar nos autos do processo nº 0050552-24.2021.8.06.0055, o qual tramita na Vara Única Criminal da Comarca de Canindé-CE, para defender os interesses do assistido **Antônio Rafael Dias Mendes**.

Fortaleza, 04 de junho de 2021.

Breno Vagner Bezerra Vicente
Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 931//2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;



Considerando o Edital Grupo de Trabalho nº 05/2020, de 12 de junho de 2020 com as alterações previstas no Edital nº 06/2020, de 10 de julho de 2020;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **THIAGO DE MELLO VASCONCELOS ALVES**, Defensor Público de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.840-2-0, que atua na Defensoria Criminal da Comarca de Crateús-CE, para, **sem prejuízo das funções**, atuar nos Plantões Criminais dos **Núcleos Regionais 16, 18 e 19**, nos dias 05 e 06 de junho de 2021.

Art. 2º De acordo com o Art. 1º § 2º, da resolução 118 do CONSUP, tem compensação de 01(um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Fortaleza, 04 de junho de 2021

Breno Vagner Bezerra Vicente
Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 934/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 0209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **LINA PONTE MARQUES**, Defensora Pública de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 300.813-1-5, que atua na Defensoria Cível da Comarca de Pacatuba-CE para, **somente neste ato**, peticionar nos autos do processo nº 0162571-14.2016.8.06.0001, o qual tramita na 10ª Vara Cível de Comarca de Fortaleza-CE, para defender os interesses do assistido **Francisco Rogério do Amaral**.

Fortaleza, 07 de junho de 2020

Breno Vagner Bezerra Vicente
Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 937/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o Edital de designação nº 01/2020, 16 de janeiro de 2020;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **EMANUEL JORGE DE MORAIS SANTANA**, Defensor(a) Público(a) de Entrância Final, Matrícula nº. 301.296-1-X, titular da 2ª Defensoria Criminal de Crato-CE, para, **sem prejuízo de suas atribuições**, atuar, recebendo intimações virtuais da Vara Criminal da Comarca de Canindé-CE, pelo período de 07 a 13 de junho de 2021.

Art. 2º De acordo com o Art. 1º § 2º, da resolução 118 do CONSUP, tem compensação de 01(um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Parágrafo Único Será considerada 01 (uma) atividade extraordinária, cada 07 (sete) dias de recebimento de intimações



virtuais.

Fortaleza, 07 de junho de 2021

Breno Vagner Bezerra Vicente
Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 943/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensorias.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **RENATA PEIXOTO DO AMARAL BOTELHO**, Defensora Pública de Entrância Inicial, Matrícula nº.300.839-8-9 que atua na Defensoria Criminal de Maracanaú-CE para, **somente neste ato**, protocolar petição nos autos do processo nº 0050203-81.2021.8.06.0035, o qual tramita 2ª Vara Cível da Comarca de Aracati-CE, para defender os interesses da assistida **Margarida Quintino da Cunha**.

Fortaleza, 07 de junho de 2021.

Breno Vagner Bezerra Vicente
Coordenador das Defensorias do Interior.

PORTARIA Nº 951/ 2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **ANDERSON LINS TAVARES BEZERRA**, Defensor Público de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.859-2-2, que atua na Defensoria Cível de Brejo Santo-CE, para, **sem prejuízo de suas atribuições**, atuar, no cumprimento das intimações virtuais da 1ª Vara Cível da Comarca de Aracati-CE, recebidas no período de 03 a 30 de maio de 2021.

Art. 2º De acordo com o Art. 1º § 2º, da resolução 118 do CONSUP, tem compensação de 01(um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Parágrafo Único Será considerada 01 (uma) atividade extraordinária, cada 07 (sete) dias de recebimento de intimações virtuais.

Fortaleza, 09 de junho de 2021.

Breno Vagner Bezerra Vicente
Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 953/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;



Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensorias.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **TIAGO CARDOSO DE SOUSA**, Defensor Público de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.837-7-6, que atua na Defensoria Criminal de Itapipoca-CE para, **sem prejuízo das funções**, atuar no atendimento e peticionamento Inicial no Núcleo de Itapipoca-CE, pelo período de 04 de junho a 03 de julho de 2021.

Parágrafo Único. Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 04 de junho de 2021.

Fortaleza, 09 de junho de 2021.

Breno Vagner Bezerra Vicente
Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 954/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensorias.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **GUSTAVO PORTO DINIZ REIS**, Defensor Público de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.843-3-0, que atua na Defensoria Cível de Acaraú-CE para, **somente neste ato**, acompanhar audiências na data de 10 de junho de 2021, nos autos dos processos: nº 0009767-63.2014.8.06.0099, às 08:00h; nº 0012781-16.2017.8.06.0099, às 09:00h; nº 0008125-55.2013.8.06.0099, às 10:00h. Todos tramitam na 2ª Vara da Comarca de Itaitinga-CE.

Parágrafo Único. Para designação mencionada acima será concedido 01 (um) dia de compensação.

Fortaleza, 09 de junho de 2021.

Breno Vagner Bezerra Vicente
Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 962/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensorias.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, **JOSÉ JAÍLSON BEZERRA DE CARVALHO**, Defensor Público de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.840-6-3, que atua na 2ª Defensoria da Comarca de Camocim-CE, para **sem prejuízo de suas atribuições**, atuar nos plantões Criminais dos **Núcleos Regionais 16,18 e 19**, nos dias 12 e 13 de junho de 2021

Art. 2º De acordo com o Art. 1º § 2º, da resolução 118 do CONSUP, tem compensação de 01(um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Fortaleza, 10 de junho de 2021.

Breno Vagner Bezerra Vicente
Coordenador das Defensorias do Interior

**PORTARIA Nº 963/2021**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, **CÉLIO JOSÉ SARAIVA**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 103.192-1-8, que atua na 1ª Defensoria Criminal de Juazeiro do Norte-CE, para **sem prejuízo de suas funções**, atuar nos plantões Criminais dos **Núcleos Regionais 03 e 08**, nos dias 12 e 13/06/2021.

Art. 2º De acordo com o Art. 1º § 2º, da resolução 118 do CONSUP, tem compensação de 01(um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Fortaleza, 10 de junho de 2021.

Breno Vagner Bezerra Vicente
Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 964/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, **JOSÉ FABRÍCIO SABINO**, Defensor Público de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 300.581-1-9, que atua na 1ª Defensoria da Comarca de Horizonte-CE, para **sem prejuízo de suas funções**, atuar nos plantões Criminais dos **Núcleos Regionais 09 e 13**, nos dias 12 e 13 de junho de 2021

Art. 2º De acordo com o Art. 1º § 2º, da resolução 118 do CONSUP, tem compensação de 01(um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Fortaleza, 10 de junho de 2021.

Breno Vagner Bezerra Vicente
Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 981/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **REGIS LUIZ JORDÃO DE ALCÂNTARA**, Defensor Público de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.840-7-1, que atua na 2ª Defensoria Cível de Tauá para, **sem prejuízos de suas atribuições**, atuar nos autos do processo nº 0002858-



70.2019.8.06.0171, o qual tramita na Vara Única Criminal da Comarca de Tauá-CE, para defender os interesses da assistida **Pollyanna Kirlyann Loiola**.

Fortaleza, 15 de junho de 2021.

Breno Vagner Bezerra Vicente
Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 983/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **LUCIANE DE SOUSA SILVA LIMA**, Defensora Pública de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.838-6-5, que atua na 2ª Defensoria Cível de Barbalha para, **somente neste ato**, atuar nos autos do processo nº 3000368.2019.8.06.0043, o qual tramita na 1ª Vara Cível da Comarca de Barbalha-CE, para defender os interesses da assistida **Ana Ricátilla de Sousa Lima**.

Fortaleza, 15 de junho de 2021.

Breno Vagner Bezerra Vicente
Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 984 /2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **RENATA PEIXOTO DO AMARAL BOTELHO**, Defensora Pública de Entrância Inicial, Matrícula nº.300.839-8-9 que atua na Defensoria Criminal de Maracanaú-CE para, **somente neste ato**, protocolar petição nos autos do processo nº 0050878-22.2020.8.06.0086, o qual tramita 2ª Vara da Comarca de Horizonte-CE, para defender os interesses da assistida **Valdenora Carolino da Silva**.

Fortaleza, 21 de junho de 2021.

Breno Vagner Bezerra Vicente
Coordenador das Defensorias do Interior.

PORTARIA Nº 985/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 0209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar **RAFAEL MAIA TEIXEIRA**, Defensor Público de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 300.341-1-2, que atua na 2ª Defensoria Cível de Aquiraz-CE para, **somente neste ato**, acompanhar audiência nos autos do processo nº 0010495-97.2020.8.06.0119, o qual tramita na Vara Única Criminal da Comarca de Maranguape-CE, que ocorrerá no dia 21/06/2021 às 13:15h, para defender os interesses da assistida **Francisca Isabel Araújo dos Santos**.

Fortaleza, 21 de junho de 2021.

Breno Vagner Bezerra Vicente
Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 990/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensorias.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **JULIANA DE AZEVEDO NERI**, Defensora Pública de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.838-7-3, que atua na 2ª Defensoria da Comarca de Aracati-CE para, **somente neste ato**, acompanhar audiência nos autos do processo nº 0049084-32.204.8.06.0035, o qual tramita na 1ª Vara Cível da Comarca de Aracati-CE, que ocorrerá no dia 23 de junho de 2021 às 13:30h.

Parágrafo Único. Para designação mencionada acima será concedido 01 (um) dia de compensação.

Fortaleza, 16 de junho de 2021.

Breno Vagner Bezerra Vicente
Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 991/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensorias.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **JULIANA DE AZEVEDO NERI**, Defensora Pública de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.838-7-3, que atua na 2ª Defensoria da Comarca de Aracati-CE para, **somente neste ato**, acompanhar audiência nos autos do processo nº 0001145-17.2018.8.06.0035, que ocorrerá dia 30 de junho de 2021 às 09:00h, bem como acompanhar audiência nos autos do processo nº 0014945-78.2019.8.06.0035, que ocorrerá dia 30 de junho de 2021 às 10:00h. Ambas em trâmite na 1ª Vara Cível da Comarca de Aracati-CE.

Parágrafo Único. Para designação mencionada acima será concedido 01 (um) dia de compensação.

Fortaleza, 16 de junho de 2021.

Breno Vagner Bezerra Vicente
Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 992/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.



Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensorias.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **ANTÔNIO LOPES FILHO**, Defensor Público de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 300.786-5-9, que atuar na 14ª Defensoria Auxiliar de Entrância Intermediária [Auxiliar em Apoio Remoto nos núcleos de Maranguape, Morada Nova e Russas para, **somente neste ato**, acompanhar audiência nos autos do processo nº 0053462-66.2020.8.06.0117, o qual tramita na 1º Vara Criminal da Comarca de Maracanaú-CE, que ocorrerá dia 17 de junho de 2021 às 16:15h.

Fortaleza, 16 de junho de 2021.

Breno Vagner Bezerra Vicente
Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 1362/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital Força Tarefa nº 45/2021 de 22 de julho de 2021;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **ANA THALLITA DE SIQUEIRA NÓBREGA**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº.301.290-1-6, Titular da 2ª Defensoria do Núcleo de Atendimento da Defensoria Pública da Infância e Juventude NADIJ, para somente neste ato, **sem prejuízo de suas atribuições**, atuar no Mutirão de Atendimento Jurídico no bairro Vicente Pinzon no dia 31 de julho de 2021 de 8:00 às 12:00 horas.

Art. 2º De acordo com o Art. 1º § 2º, da resolução 118 do CONSUP, terá compensação de 01 (um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada, sem cumulação com verba indenizatória.

Fortaleza, 29 de julho de 2021.

Sulamita Alves Teixeira
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1361/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital Força Tarefa nº 45/2021 de 22 de julho de 2021;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **MICHELE ALENCAR PONTE**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula Nº. 301.047-1-4, que atua na 2ª Defensoria de Núcleo Descentralizado do Mucuripe, para somente neste ato, **sem prejuízo de suas atribuições**, atuar no Mutirão de Atendimento Jurídico no bairro Vicente Pinzon no dia 31 de julho de 2021 de 8:00 às 12:00 horas.

Art. 2º De acordo com o Art. 1º § 2º, da resolução 118 do CONSUP, terá compensação de 01 (um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada, sem cumulação com verba indenizatória.



Fortaleza, 29 de julho de 2021.

Sulamita Alves Teixeira

Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 267/2021

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR DELANO CÂNCIO BRANDÃO**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.077-1-3, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Aquiraz – CE, nos dias 05, 12 e 24 de março de 2021, a fim de atuar na Casa de Detenção Provisória – CDP e nos dias 01, 08, 15, 22 e 29 março de 2021, a fim de atuar na Centro de Triagem e Observação Criminológica - CTOC, concedendo-lhe 08 (oito) ajudas de custo no valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), de acordo com § 2º, do Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe Art. 10, da Instrução Normativa nº 32/2017, de 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2021.

Elizabeth Das Chagas Sousa

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 260/2021

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR RAIMUNDO NONATO ALBUQUERQUE JÚNIOR**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.033-1-9, desta Defensoria, a **deslocar-se** à cidade de Aquiraz-CE, nos dias 26 de fevereiro de 2021 e 05, 12, 18 e 26 de março de 2021, a fim de atuar no Núcleo de Assistência ao Preso Provisório – NUAPP (com atuação no Centro de Triagem e Observação Criminológica), 05 (cinco) ajudas de custo no valor de R\$ 1.375,00 (Hum mil e trezentos e setenta e cinco reais), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2021.

Elizabeth Das Chagas Sousa

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 268/2021

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR FRANCISCO JOSÉ VERAS DE ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.040-1-3, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Caucaia - CE, nos dias 03, 10, 17, 24 e 31 de março de 2021, a fim de atuar na Unidade Prisional Desembargador Adalberto de Oliveira Barros Leal, concedendo-lhe 05 (cinco) ajudas de custo no valor de R\$ 1.375,00 (Hum mil e trezentos e setenta e cinco reais), de acordo com § 2º, do Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe Art. 10, da Instrução Normativa nº 32/2017, de 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de março de 2021.

Elizabeth Das Chagas Sousa

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 259/2021

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR ALDEMAR MONTEIRO DA SILVA**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.256-1-4, desta Defensoria, a **deslocar-se** à cidade de Itaitinga-CE, nos dias 26 de fevereiro de 2021 e 05, 12 e 26 de março de 2021, a fim de atuar no Núcleo da Defensoria Pública Especializada em Execução Penal – NUDEP (com atuação na Casa de Privação Provisória de Liberdade Agente Elias Alves da Silva), 04 (quatro) ajudas de custo no valor de R\$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2021.

Elizabeth Das Chagas Sousa

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 258/2021

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR LEONARDO FULGÊNCIO JÚNIOR**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Intermediária, matrícula nº 301.599-1-3, desta Defensoria, a **deslocar-se** à cidade de Itaitinga-CE, nos dias 26 de fevereiro de 2021 e 05, 12 e 26 de março de 2021, a fim de atuar no Núcleo da Defensoria Pública Especializada em Execução Penal – NUDEP (com atuação na Casa de Privação Provisória de Liberdade Professor Clodoaldo Pinto), 04 (quatro) ajudas de custo no valor de R\$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2021.

Elizabeth Das Chagas Sousa

**DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 266/2021

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR ALINE SOLANO FEITOSA DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.075-1-9, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Itaitinga - CE, nos dias 01, 08, 15, 22 e 29 de março de 2021, a fim de atuar na Casa de Privação Provisória de Liberdade Professor Clodoaldo Pinto, concedendo-lhe 05 (cinco) ajudas de custo no valor de R\$ 1.375,00 (Hum mil e trezentos e setenta e cinquenta reais), de acordo com § 2º, do Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe Art. 10, da Instrução Normativa nº 32/2017, de 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2021.

Elizabeth Das Chagas Sousa

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 269/2021

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR ALINE SOLANO FEITOSA DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.075-1-9, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Itaitinga - CE, nos dias 03, 10, 17, 24 e 31 de março de 2021, a fim de atuar na Casa de Privação Provisória de Liberdade V, concedendo-lhe 05 (cinco) ajudas de custo no valor de R\$ 1.375,00 (Hum mil e trezentos e setenta e cinco reais), de acordo com § 2º, do Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe Art. 10, da Instrução Normativa nº 32/2017, de 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2021.

Elizabeth Das Chagas Sousa

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 273/2021

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR VICENTE ALFEU TEIXEIRA MENDES**, Sudefensor Público Geral, Entrância Final matrícula nº 301.014-1-3, desta Defensoria, a **deslocar-se** à cidade de Sobral - CE, no dia 11 de fevereiro de 2021, para participar de reunião conjunta entre TJCE, MPCE, CGD, DPGE e Vice Governadoria para tratar assuntos relacionados a Sistema Penal, concedendo-lhe 01 (uma) diária sem pernoite no valor R\$ 263,42 (duzentos e sessenta e três reais e quarent e dois centavos), de acordo com o Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõem os Arts. 12 e 13, inciso III, § 2º e Anexo Único, da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de fevereiro de 2021.

Elizabeth Das Chagas Sousa

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 304/2021

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR DELANO BENEVIDES DE MEDEIROS FILHO**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.164-1-0, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Itaitinga - CE, nos dias 03, 10, 17, 24 e 31 de março de 2021, a fim de atuar na Casa de Privação Provisória de Liberdade Professor Jucá Neto, concedendo-lhe 05 (cinco) ajudas de custo no valor de R\$ 1.375,00 (Hum mil e trezentos e setenta e cinco reais), de acordo com § 2º, do Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe Art. 10, da Instrução Normativa nº 32/2017, de 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de fevereiro de 2021.

Elizabeth Das Chagas Sousa

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 305/2021

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR JORGE BHERON ROCHA**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.067-1-7, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Aquiraz - CE, nos dias 05, 12, 17 e 26 de março de 2021, a fim de atuar no Centro de Detenção Provisória - CDP e na cidade de Itaitinga - CE nos dias 04, 11, 18 e 24 de março de 2021, a fim de atuar na Unidade Prisional Professor José Sobreira, concedendo-lhe 08 (oito) ajudas de custo no valor de R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais), de acordo com § 2º, do Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe Art. 10, da Instrução Normativa nº 32/2017, de 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de fevereiro de 2021.

Elizabeth Das Chagas Sousa

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 311/2021

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR BRENO**



VAGNER BEZERRA VICENTE, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final matrícula nº 300.326-1-6, desta Defensoria, a **deslocar-se** à cidade de Sobral - CE, no dia 11 de fevereiro de 2021, para participar de reunião conjunta entre TJCE. MPCE, CGD, DPGE e Vice Governadoria para tratar assuntos relacionados ao Sistema Penal, concedendo-lhe 01 (uma) diária sem pernoite no valor R\$ 263,42 (duzentos e sessenta e três reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõem os Arts. 12 e 13, inciso III, § 2º e Anexo Único, da Instrução Normativa nº 32/2017, de 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2021.

Elizabeth Das Chagas Sousa

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 335/2021

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR ALFREDO JORGE HOMSI NETO**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.050-1-X, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Itaitinga - CE, nos dias 18, 26 e 31 de março de 2021, a fim de atuar na Casa de Privação Provisória de Liberdade Agente Luciano Andrade Lima e nos dias 16, 24 e 29 de março de 2021 na Casa de Privação Provisória de Liberdade Agente Elias Alves da Silva, concedendo-lhe 06 (seis) ajudas de custo no valor de R\$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais), de acordo com § 2º, do Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe Art. 10, da Instrução Normativa nº 32/2017, de 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2021.

Elizabeth Das Chagas Sousa

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 523/2021

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR ALINE SOLANO FEITOSA DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.075-1-9, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Itaitinga - CE, nos dias 06, 13, 20 e 27 de abril de 2021, a fim de atuar na Casa de Privação Provisória de Liberdade V, concedendo-lhe 04 (quatro) ajudas de custo no valor de R\$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais), de acordo com § 2º, do Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe Art. 10, da Instrução Normativa nº 32/2017, de 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de março de 2021.

Elizabeth Das Chagas Sousa

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 519/2021

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR ALINE SOLANO FEITOSA DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.075-1-9, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Itaitinga - CE, nos dias 08, 15, 22 e 29 de abril de 2021, a fim de atuar na Casa de Privação Provisória de Liberdade Professor Clodoaldo Pinto, concedendo-lhe 04 (quatro) ajudas de custo no valor de R\$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais), de acordo com § 2º, do Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe Art. 10, da Instrução Normativa nº 32/2017, de 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de março de 2021.

Elizabeth Das Chagas Sousa

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 520/2021

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR DELANO CÂNCIO BRANDÃO**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.077-1-3, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Aquiraz - CE, nos dias 09 e 30 de abril de 2021, a fim de atuar na Casa de Detenção Provisória - CDP e nos dias 05, 12 e 26 de abril de 2021, a fim de atuar na Centro de Triagem e Observação Criminológica - CTOC, concedendo-lhe 05 (cinco) ajudas de custo no valor de R\$ 1.375,00 (Hum mil e trezentos e setenta e cinco reais), de acordo com § 2º, do Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe Art. 10, da Instrução Normativa nº 32/2017, de 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de março de 2021.

Elizabeth Das Chagas Sousa

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 518/2021

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR ALFREDO JORGE HOMSI NETO**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.050-1-X, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Itaitinga - CE, nos dias 07, 14, 20 e 28 de abril de 2021, a fim de atuar na Casa de Privação Provisória de Liberdade Agente Luciano Andrade Lima e nos dias 09, 16, 23 e 30 de abril de 2021 na Casa de Privação



Provisória de Liberdade Agente Elias Alves da Silva, concedendo-lhe 08 (oito) ajudas de custo no valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), de acordo com § 2º, do Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe Art. 10, da Instrução Normativa nº 32/2017, de 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de março de 2021.

Elizabeth Das Chagas Sousa

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 541/2021

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR LEONARDO FULGÊNCIO JÚNIOR**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Intermediária, matrícula nº 301.599-1-3, desta Defensoria, a **deslocar-se** à cidade de Itaitinga-CE, nos dias 09, 16, 23 e 30 de abril de 2021, a fim de atuar no Núcleo da Defensoria Pública Especializada em Execução Penal – NUDEP (com atuação na Casa de Privação Provisória de Liberdade Professor Clodoaldo Pinto), concedendo-lhe 04 (quatro) ajudas de custo no valor de R\$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de abril de 2021.

Elizabeth Das Chagas Sousa

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 540/2021

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR RAIMUNDO NONATO ALBUQUERQUE JÚNIOR**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.033-1-9, desta Defensoria, a **deslocar-se** à cidade de Aquiraz-CE, nos dias 31 de março de 2021 e 09, 16, 23 e 30 de abril de 2021, a fim de atuar no Centro de Triagem e Observação Criminológica, concedendo-lhe 05 (cinco) ajudas de custo no valor de R\$ 1.375,00 (Hum mil e trezentos e setenta e cinco reais), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de março de 2021.

Elizabeth Das Chagas Sousa

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 717/2021

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR DELANO CÂNCIO BRANDÃO**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.077-1-3, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Aquiraz – CE, nos dias 07, 14, 21 e 28 de maio de 2021, a fim de atuar na Casa de Detenção Provisória – CDP e nos dias 03, 10, 17, 24 e 31 de maio de 2021, a fim de atuar na Centro de Triagem e Observação Criminológica - CTOC, concedendo-lhe 09 (nove) ajudas de custo no valor de R\$ 2.475,00 (Dois mil e quatrocentos e setenta e cinco reais), de acordo com § 2º, do Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe Art. 10, da Instrução Normativa nº 32/2017, de 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de abril de 2021.

Elizabeth Das Chagas Sousa

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 583/2021

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR RAIMUNDO NONATO ALBUQUERQUE JÚNIOR**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.033-1-9, desta Defensoria, a **deslocar-se** à cidade de Aquiraz-CE, nos dias 07, 14 e 21 de maio de 2021, a fim de atuar no Centro de Triagem e Observação Criminológica, concedendo-lhe 03 (três) ajudas de custo no valor de R\$ 825,00 (oitocentos e vinte e cinco reais), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de abril de 2021.

Elizabeth Das Chagas Sousa

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 634/2021

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR LEONARDO**



FULGÊNCIO JÚNIOR, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Intermediária, matrícula nº 301.599-1-3, desta Defensoria, a **deslocar-se** à cidade de Itaitinga-CE, nos dias 07, 14, 21 e 28 de maio de 2021, a fim de atuar no Núcleo da Defensoria Pública Especializada em Execução Penal – NUDEP (com atuação na Casa de Privação Provisória de Liberdade Professor Clodoaldo Pinto), concedendo-lhe 04 (quatro) ajudas de custo no valor de R\$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, de 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de abril de 2021.

Elizabeth Das Chagas Sousa

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 719/2021

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR ALINE SOLANO FEITOSA DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.075-1-9, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Itaitinga - CE, nos dias 05, 12, 19 e 26 de maio de 2021, a fim de atuar na Casa de Privação Provisória de Liberdade II, concedendo-lhe 04 (quatro) ajudas de custo no valor de R\$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais), de acordo com § 2º, do Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe Art. 10, da Instrução Normativa nº 32/2017, de 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de abril de 2021.

Elizabeth Das Chagas Sousa

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 718/2021

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR ALINE SOLANO FEITOSA DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.075-1-9, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Itaitinga - CE, nos dias 03, 10, 17, 24 e 31 de maio de 2021, a fim de atuar na Casa de Privação Provisória de Liberdade V, concedendo-lhe 05 (cinco) ajudas de custo no valor de R\$ 1.375,00 (Hum mil e trezentos e setenta e cinco reais), de acordo com § 2º, do Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe Art. 10, da Instrução Normativa nº 32/2017, de 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de abril de 2021.

Elizabeth Das Chagas Sousa

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 720/2021

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR ALFREDO JORGE HOMSI NETO**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.050-1-X, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Itaitinga - CE, nos dias 06, 13, 20 e 27 de maio de 2021, a fim de atuar na Casa de Privação Provisória de Liberdade Agente Luciano Andrade Lima e nos dias 04, 11, 18 e 25 de maio de 2021 na Casa de Privação Provisória de Liberdade Agente Elias Alves da Silva, concedendo-lhe 08 (oito) ajudas de custo no valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), de acordo com § 2º, do Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe Art. 10, da Instrução Normativa nº 32/2017, de 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de abril de 2021.

Elizabeth Das Chagas Sousa

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 824/2021

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR DELANO CÂNCIO BRANDÃO**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.077-1-3, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Aquiraz – CE, nos dias 04, 10, 18 e 25 de junho de 2021, a fim de atuar na Casa de Detenção Provisória – CDP e nos dias 07, 14, 21 e 28 de junho de 2021, a fim de atuar na Centro de Triagem e Observação Criminológica - CTOC, concedendo-lhe 08 (oito) ajudas de custo no valor de R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais), de acordo com § 2º, do Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe Art. 10, da Instrução Normativa nº 32/2017, de 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de maio de 2021.

Elizabeth Das Chagas Sousa

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 794/2021

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR RAIMUNDO NONATO ALBUQUERQUE JÚNIOR**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.033-1-9, desta Defensoria, a **deslocar-se** à cidade de Aquiraz-CE, nos dias 28 de maio e 4, 11, 18 e 25 de junho de 2021, a fim de atuar no Centro de Triagem e Observação Criminológica, concedendo-lhe 05 (cinco) ajudas de custo no valor de R\$ 1.375,00 (hum mil, trezentos e setenta e cinco reais), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos



termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de maio de 2021.

Elizabeth Das Chagas Sousa

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 825/2021

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR ALINE SOLANO FEITOSA DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.075-1-9, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Itaitinga - CE, nos dias 07, 14, 21 e 28 de junho de 2021, a fim de atuar na Casa de Privação Provisória de Liberdade V, concedendo-lhe 04 (quatro) ajudas de custo no valor de R\$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais), de acordo com § 2º, do Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe Art. 10, da Instrução Normativa nº 32/2017, de 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de maio de 2021.

Elizabeth Das Chagas Sousa

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 823/2021

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR ALINE SOLANO FEITOSA DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.075-1-9, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Itaitinga - CE, nos dias 02, 09, 16, 23 e 30 de junho de 2021, a fim de atuar na Casa de Privação Provisória de Liberdade II, concedendo-lhe 05 (cinco) ajudas de custo no valor de R\$ 1.375,00 (Hum mil e trezentos e setenta e cinco reais), de acordo com § 2º, do Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe Art. 10, da Instrução Normativa nº 32/2017, de 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de maio de 2021.

Elizabeth Das Chagas Sousa

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 795/2021

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR LEONARDO FULGÊNCIO JÚNIOR**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Intermediária, matrícula nº 301.599-1-3, desta Defensoria, a **deslocar-se** à cidade de Itaitinga-CE, nos dias 04, 11, 18 e 25 de junho de 2021, a fim de atuar no Núcleo da Defensoria Pública Especializada em Execução Penal – NUDEP (com atuação na Casa de Privação Provisória de Liberdade Professor Clodoaldo Pinto), concedendo-lhe 04 (quatro) ajudas de custo no valor de R\$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de maio de 2021.

Elizabeth Das Chagas Sousa

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 996/2021

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR DELANO CÂNCIO BRANDÃO**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.077-1-3, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Aquiraz – CE, nos dias 02, 09, 16, 23 e 30 de julho de 2021, a fim de atuar na Casa de Detenção Provisória – CDP e nos dias 05, 12, 19, e 26 de julho de 2021, a fim de atuar na Centro de Triagem e Observação Criminológica - CTOC, concedendo-lhe 09 (nove) ajudas de custo no valor de R\$ 2.475,00 (Dois mil quatrocentos e setenta e cinco reais), de acordo com § 2º, do Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe Art. 10, da Instrução Normativa nº 32/2017, de 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de junho de 2021.

Elizabeth das Chagas Sousa

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 946/2021

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR ALINE SOLANO FEITOSA DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.075-1-9, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Itaitinga - CE, nos dias 06, 13, 20 e 27 de julho de 2021, a fim de atuar na Casa de Privação Provisória de Liberdade II, concedendo-lhe 04 (quatro) ajudas de custo no valor de R\$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais), de acordo com § 2º, do Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe Art. 10, da Instrução Normativa nº 32/2017, de 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de junho de 2021.



Elizabeth das Chagas Sousa
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO
Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 995/2021

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR ALINE SOLANO FEITOSA DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.075-1-9, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Itaitinga - CE, nos dias 09, 16, 23 e 30 de julho de 2021, a fim de atuar na Casa de Privação Provisória de Liberdade V, concedendo-lhe 04 (quatro) ajudas de custo no valor de R\$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais), de acordo com § 2º, do Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe Art. 10, da Instrução Normativa nº 32/2017, de 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de junho de 2021.

Elizabeth das Chagas Sousa

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 956/2021

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR RAIMUNDO FÁBIO IVO GOMES**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.098-1-3, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Pacatuba - CE, nos dias 02, 09, 16, 23 e 30 de julho de 2021, a fim de atuar na Penitenciária Francisco Hélio Viana de Araújo - PFHVA, concedendo-lhe 05 (cinco) ajudas de custo no valor de R\$ 1.375,00 (hum mil e trezentos e setenta e cinco reais), de acordo com § 2º, do Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe Art. 10, da Instrução Normativa nº 32/2017, de 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de junho de 2021.

Sâmia Costa Farias Maia

SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 959/2021

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR RAIMUNDO FÁBIO IVO GOMES**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.098-1-3, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Pacatuba - CE, nos dias 06, 13 e 20 de agosto de 2021, a fim de atuar na Penitenciária Francisco Hélio Viana de Araújo - PFHVA, concedendo-lhe 03 (três) ajudas de custo no valor de R\$ 825,00 (oitocentos e vinte e cinco reais), de acordo com § 2º, do Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe Art. 10, da Instrução Normativa nº 32/2017, de 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de junho de 2021.

Sâmia Costa Farias Maia

SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 957/2021

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR LEONARDO FULGÊNCIO JÚNIOR**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Intermediária, matrícula nº 301.599-1-3, desta Defensoria, a **deslocar-se** à cidade de Itaitinga-CE, nos dias 02, 09, 16, 23 e 30 de julho de 2021, a fim de atuar no Núcleo da Defensoria Pública Especializada em Execução Penal – NUDEP (com atuação na Casa de Privação Provisória de Liberdade Professor Clodoaldo Pinto), concedendo-lhe 05 (cinco) ajudas de custo no valor de R\$ 1.375,00 (Hum mil e trezentos e setenta e cinco reais), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de junho de 2021.

Sâmia Costa Farias Maia

SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 958/2021

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR RAIMUNDO NONATO ALBUQUERQUE JÚNIOR**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.033-1-9, desta Defensoria, a **deslocar-se** à cidade de Aquiraz-CE, nos dias 02, 09, 16, 23 e 30 de julho de 2021, a fim de atuar no Centro de Triagem e Observação Criminológica, concedendo-lhe 05 (cinco) ajudas de custo no valor de R\$ 1.375,00 (hum mil, trezentos e setenta e cinco reais), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de junho de 2021.

Sâmia Costa Farias Maia

SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 994/2021

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR ALFREDO**



JORGE HOMSI NETO, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.050-1-X, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Itaitinga - CE, nos dias 06, 13, 20 e 27 de julho de 2021, a fim de atuar na Casa de Privação Provisória de Liberdade Agente Luciano Andrade Lima e nos dias 08, 15, 22 e 29 de julho de 2021 na Casa de Privação Provisória de Liberdade Agente Elias Alves da Silva, concedendo-lhe 08 (oito) ajudas de custo no valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), de acordo com § 2º, do Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe Art. 10, da Instrução Normativa nº 32/2017, de 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de junho de 2021.

Elizabeth das Chagas Sousa

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1104/2021

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR ADRIANA CRISTINA PEREIRA BENICIO**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.272-1-8, desta Defensoria, a **deslocar-se** à cidade de Fortaleza-CE, nos dias 18 e 25 de junho, 02 e 09 de julho 2021, a fim de atuar na 1ª Defensoria do Núcleo de Atendimento aos Jovens e Adolescentes em Conflito com a Lei, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais) e 04 (quatro) ajudas de custo no valor de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais), totalizando no valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe os Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de junho de 2021.

Elizabeth Das Chagas Sousa

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1152/2021

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR DELANO CÂNCIO BRANDÃO**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.077-1-3, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Aquiraz – CE, nos dias 06, 13, 20 e 27 de agosto de 2021, a fim de atuar na Casa de Detenção Provisória – CDP e nos dias 02, 09, 16, 23 e 30 de agosto de 2021, a fim de atuar na Centro de Triagem e Observação Criminológica - CTC, concedendo-lhe 09 (nove) ajudas de custo no valor de R\$ 2.475,00 (Dois mil quatrocentos de setenta e cinco reais), de acordo com § 2º, do Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe Art. 10, da Instrução Normativa nº 32/2017, de 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de julho de 2021.

Elizabeth das Chagas Sousa

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1101/2021

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR FELIPE SOUZA MARINHO**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.237-1-9, desta Defensoria, a **deslocar-se** à cidade de Fortaleza - CE, nos dias 18 e 25 de junho e 02, 09, 16, 23 e 30 de julho de 2021, a fim de atuar na 9ª Defensoria do Juizados Especiais de Fortaleza (9º Juizado Especial), concedendo-lhe 07 (sete) diárias no valor de R\$ 1.925,00 (hum mil, novecentos e vinte e cinco reais) e 07 (sete) ajudas de custo no valor de R\$ 1.925,00 (hum mil, novecentos e vinte e cinco reais), totalizando no valor de R\$ 3.850,00 (três mil, oitocentos e cinquenta reais), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de junho de 2021.

Elizabeth Das Chagas Sousa

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1105/2021

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR SUSANA POMPEU SARAIVA RIBEIRO**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.284-1-9, desta Defensoria, a **deslocar-se** à cidade de Fortaleza-CE, nos dias 18 e 25 de junho, 02, 09, 16, 23 e 30 de julho e 06, 13, 20 e 27 de agosto 2021, a fim de atuar nas 4ª, 5ª e 6ª Turmas Recursais de Fortaleza, concedendo-lhe 11 (onze) diárias no valor de R\$ 3.025,00 (três mil e vinte e cinco reais) e 11 (onze) ajudas de custo no valor de R\$ 3.025,00 (três mil e vinte e cinco reais), totalizando no valor de R\$ 6.050,00 (seis mil e cinquenta reais), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe os Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de junho de 2021.

Elizabeth Das Chagas Sousa

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO



Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1098/2021

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR DÓRIS RACHEL DA SILVA JULIÃO**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.173-1-X, desta Defensoria, a **deslocar-se** à cidade de Fortaleza-CE, nos dias 18 e 25 de junho, a fim de atuar na 7ª Defensoria dos Juizados Especiais de Fortaleza (7º Juizado Especial Criminal), concedendo-lhe 02 (duas) diárias no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) e 02 (duas) ajudas de custo no valor de R\$ R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), totalizando no valor de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de junho de 2021.

Elizabeth Das Chagas Sousa

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1103/2021

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR DÓRIS RACHEL DA SILVA JULIÃO**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.173-1-X, desta Defensoria, a **deslocar-se** à cidade de Fortaleza-CE, no dia 02 de julho, a fim de atuar na 7ª Defensoria dos Juizados Especiais de Fortaleza (7º Juizado Especial Criminal), concedendo-lhe 01 (uma) diárias no valor de R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais) e 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais), totalizando no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de julho de 2021.

Elizabeth Das Chagas Sousa

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1102/2021

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR DÓRIS RACHEL DA SILVA JULIÃO**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.173-1-X, desta Defensoria, a **deslocar-se** à cidade de Fortaleza-CE, nos dias 06, 13, 20 e 27 de agosto, a fim de atuar na 7ª Defensoria dos Juizados Especiais de Fortaleza (7º Juizado Especial Criminal), concedendo-lhe 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais) e 04 (quatro) ajudas de custo no valor de R\$ R\$ 275,00 (hum mil e cem reais), totalizando no valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de julho de 2021.

Elizabeth Das Chagas Sousa

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1106/2021

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR FERNANDO REGIS FREITAS DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.214-1-4, desta Defensoria, a **deslocar-se** à cidade de Fortaleza-CE, nos dias 14, 21 e 28 de julho e 04, 11, 18, e 25 de agosto de 2021, a fim de atuar na 20ª Defensoria dos Juizados Especiais de Fortaleza (14º Juizado Especial Criminal), concedendo-lhe 07 (sete) diárias no valor de R\$ 1.925,00 (hum mil , novecentos e vinte cinco reais) e 07 (sete) ajudas de custo no valor de R\$ 1.925,00 (hum mil , novecentos e vinte cinco reais), totalizando no valor de R\$ 3.850,00 (três mil oitocentos e cinquenta reais), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe os Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de julho de 2021.

Elizabeth Das Chagas Sousa

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº 1139/2021**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR ALINE SOLANO FEITOSA DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.075-1-9, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Itaitinga - CE, nos dias 05, 12, 19 e 26 de agosto de 2021, a fim de atuar na Casa de Privação Provisória de Liberdade II, concedendo-lhe 04 (quatro) ajudas de custo no valor de R\$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais), de acordo com § 2º, do Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe Art. 10, da Instrução Normativa nº 32/2017, de 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de julho de 2021.

Elizabeth das Chagas Sousa

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1138/2021

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR ALINE SOLANO FEITOSA DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.075-1-9, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Itaitinga - CE, nos dias 03, 10, 17, 24 e 31 de agosto de 2021, a fim de atuar na Casa de Privação Provisória de Liberdade V, concedendo-lhe 05 (cinco) ajudas de custo no valor de R\$ 1.375,00 (hum mil, trezentos e setenta e cinco reais), de acordo com § 2º, do Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe Art. 10, da Instrução Normativa nº 32/2017, de 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de julho de 2021.

Elizabeth das Chagas Sousa

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1100/2021

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR FELIPE SOUZA MARINHO**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.237-1-9, desta Defensoria, a **deslocar-se** à cidade de Fortaleza - CE, nos dias 06, 13, 20 e 27 de agosto de 2021, a fim de atuar na 9ª Defensoria do Juizados Especiais de Fortaleza (9º Juizado Especial), concedendo-lhe 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais) e 04 (quatro) ajudas de custo no valor de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais), totalizando no valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de julho de 2021.

Elizabeth Das Chagas Sousa

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1099/2021

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR ADRIANO LEITINHO CAMPOS**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.055-1-6, desta Defensoria, a **deslocar-se** à cidade de Itaitinga-CE, nos dias 18 e 25 de junho, 02, 09, 16, 23 e 30 de julho e 06, 13, 20 e 27 de agosto de 2021, a fim de atuar no Núcleo da Defensoria Pública Especializada em Execução Penal – NUDEP (com atuação no Instituto Penal Professor Olavo Oliveira – IPPOO II), concedendo-lhe 11 (onze) diárias no valor de R\$ 3.025,00 (três mil e vinte e cinco reais) e 11 (onze) ajudas de custo no valor de R\$ 3.025,00 (três mil e vinte e cinco reais), totalizando no valor de R\$ 6.050,00 (seis mil e cinquenta reais), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe os Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de junho de 2021.

Elizabeth Das Chagas Sousa

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1097/2021

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR CLAUDIO PLUTARCO NOGUEIRA JUNIOR**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.070-1-2, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Itaitinga - CE, nos dias 06, 13 e 20 de agosto, a fim de atuar na Casa de Privação Provisória de Liberdade Agente Elias Alves da Silva, concedendo-lhe 03 (três) ajudas de custo no valor de R\$ 825,00 (oitocentos e vinte e cinco reais), de acordo com § 2º, do Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe Art. 10, da Instrução Normativa nº 32/2017, de 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de junho de 2021.

Elizabeth Das Chagas Sousa

**DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1197/2021

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR SAMUEL DE ARAÚJO MARQUES**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.104-1-2, desta Defensoria, a **deslocar-se** a deslocar-se de sua comarca de atuação, a fim exercer atividades referentes a 1ª Defensoria e Petição Inicial da Comarca de Aracoiaba, nos dias 15, 22 e 29 de julho de 2021, concedendo-lhe 03 (três) diárias no valor de R\$ 825,00 (oitocentos e vinte e cinco reais) e 03 (três) ajudas de custo no valor de R\$ 825,00 (oitocentos e vinte e cinco reais), totalizando no valor de R\$ 1.650,00 (hum mil, seiscentos e cinquenta reais), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de julho de 2021.

Elizabeth Das Chagas Sousa

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1230/2021

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR PAULO ROBERTO BENTES VASCONCELOS**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.016-1-8, desta Defensoria, a **deslocar-se** de sua comarca de atuação, a fim de exercer atividades referentes a Defensoria Cível da Comarca de Trairi, nos dias 03, 10, 17, 24 e 31 de agosto de 2021, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias no valor de R\$ 1.375,00 (hum mil trezentos e setenta e cinco reais) e 05 (cinco) ajudas de custo no valor de R\$ 1.375,00 (hum mil trezentos e setenta e cinco reais), totalizando no valor de R\$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de julho de 2021.

Elizabeth Das Chagas Sousa

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1206/2021

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR PAULO ROBERTO BENTES VASCONCELOS**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.016-1-8, desta Defensoria, a **deslocar-se** de sua comarca de atuação, a fim de exercer atividades referentes a Defensoria Cível da Comarca de Trairi, nos dias 13, 20 e 27 de julho de 2021, concedendo-lhe 03 (três) diárias no valor de R\$ 825,00 (oitocentos e vinte e cinco reais) e 03 (três) ajudas de custo no valor de R\$ 825,00 (oitocentos e vinte e cinco reais), totalizando no valor de R\$ 1.650,00 (hum mil, seiscentos e cinquenta reais), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de julho de 2021.

Elizabeth Das Chagas Sousa

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1309/2021

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR GEORGE FREITAS GREGÓRIO DA SILVA**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº 300.837-9-2, desta Defensoria, a **deslocar-se** de sua comarca de atuação, a fim de exercer atividades referentes a 1ª Defensoria Criminal da Comarca de Acopiara nos dias 06, 13, 20 e 27 de setembro de 2021, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 1.045,08 (hum mil e quarenta e cinco reais e oito centavos) e 04 (quatro) ajudas de custo no valor de R\$ 1.045,08 (hum mil e quarenta e cinco reais e oito centavos), totalizando no valor de R\$ 2.090,16 (dois mil e noventa reais e dezesseis centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de julho de 2021.

Elizabeth Das Chagas Sousa

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1219/2021



A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR GEORGE FREITAS GREGÓRIO DA SILVA**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº 300.837-9-2, desta Defensoria, a **deslocar-se** à cidade de Acopiara - CE, nos dias 02, 09, 16, 23 e 30 de agosto, a fim de exercer atividades referentes a 1ª Defensoria Criminal da Comarca de Acopiara, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias no valor de R\$ 1.306,35 (hum mil, trezentos e seis reais e trinta e cinco centavos) e 05 (cinco) ajudas de custo no valor de R\$ 1.306,35 (hum mil, trezentos e seis reais e trinta e cinco centavos), totalizando no valor de R\$ 2.612,70 (dois mil, seiscentos e doze reais e setenta centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de julho de 2021.

Elizabeth Das Chagas Sousa

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1200/2021

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR GEORGE FREITAS GREGÓRIO DA SILVA**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº 300.837-9-2, desta Defensoria, a **deslocar-se** à cidade de Acopiara - CE, nos dias 12, 19 e 26 de julho, a fim de exercer atividades referentes a 1ª Defensoria Criminal da Comarca de Acopiara, concedendo-lhe 03 (três) diárias no valor de R\$ 783,81 (setecentos e oitenta e três reais e oitenta e um centavos) e 03 (três) ajudas de custo no valor de R\$ 783,81 (setecentos e oitenta e três reais e oitenta e um centavos), totalizando no valor de R\$ 1.567,62 (hum mil, quinhentos e sessenta e sete reais e sessenta e dois centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de julho de 2021.

Elizabeth Das Chagas Sousa

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1211/2021

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR KARINNE MATOS LIMA**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.046-1-7, desta Defensoria, a **deslocar-se** de sua comarca de atuação, a fim de exercer atividades referentes a 1ª Vara Cível da Comarca de Baturité, nos dias 05, 12, 19 e 26 de agosto de 2021, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais) e 04 (quatro) ajudas de custo no valor de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais), totalizando no valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de julho de 2021.

Elizabeth Das Chagas Sousa

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1204/2021

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR KARINNE MATOS LIMA**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.046-1-7, desta Defensoria, a **deslocar-se** de sua comarca de atuação, a fim de exercer atividades referentes a 1ª Vara Cível da Comarca de Baturité, nos dias 16, 23 e 30 de julho de 2021, concedendo-lhe 03 (três) diárias no valor de R\$ 825,00 (oitocentos e vinte e cinco reais) e 03 (três) ajudas de custo no valor de R\$ 825,00 (oitocentos e vinte e cinco reais), totalizando no valor de R\$ 1.650,00 (hum mil, seiscentos e cinquenta reais), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de julho de 2021.

Elizabeth Das Chagas Sousa

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1208/2021

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR ROBERTA MADEIRA QUARANTA**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.032-1-1, desta Defensoria, a **deslocar-se** de sua comarca de atuação, a fim de exercer atividades referentes a 1ª Defensoria e Petição Inicial da Comarca de Redenção, nos dias 12, 22 e 29 de julho de 2021, concedendo-lhe 03 (três) diárias no valor de R\$ 825,00 (oitocentos e vinte e cinco reais) e 03 (três) ajudas de custo no valor de R\$ 825,00 (oitocentos e vinte e cinco reais), totalizando no valor



de R\$ 1.650,00 (hum mil, seiscentos e cinquenta reais), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de julho de 2021.

Elizabeth Das Chagas Sousa

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1310/2021

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR CÉLIO JOSÉ SARAIVA**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 103.192-1-8, desta Defensoria, a **deslocar-se** de sua comarca de atuação, a fim de exercer atividades referentes a 1ª Defensoria e Petição Inicial da Comarca de Farias Brito, nos dias 05 e 11 de outubro de 2021, concedendo-lhe 02 (dois) diárias no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) e 02 (dois) ajudas de custo no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), totalizando no valor de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de julho de 2021.

Elizabeth Das Chagas Sousa

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1308/2021

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR CÉLIO JOSÉ SARAIVA**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 103.192-1-8, desta Defensoria, a **deslocar-se** de sua comarca de atuação, a fim de exercer atividades referentes a 1ª Defensoria e Petição Inicial da Comarca de Farias Brito, nos dias 08, 15, 22 e 29 de setembro de 2021, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais) e 04 (quatro) ajudas de custo no valor de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais), totalizando no valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de julho de 2021.

Elizabeth Das Chagas Sousa

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1210/2021

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR CÉLIO JOSÉ SARAIVA**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 103.192-1-8, desta Defensoria, a **deslocar-se** de sua comarca de atuação, a fim de exercer atividades referentes a 1ª Defensoria e Petição Inicial da Comarca de Farias Brito, nos dias 03, 10, 17, 24 e 31 de agosto de 2021, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias no valor de R\$ 1.375,00 (hum mil, trezentos e setenta e cinco reais) e 05 (cinco) ajudas de custo no valor de R\$ 1.375,00 (hum mil, trezentos e setenta e cinco reais), totalizando no valor de R\$ 2.750,00 (dois mil, setecentos e cinquenta reais), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de julho de 2021.

Elizabeth Das Chagas Sousa

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1218/2021

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR CÉLIO JOSÉ SARAIVA**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 103.192-1-8, desta Defensoria, a **deslocar-se** de sua comarca de atuação, a fim de exercer atividades referentes a 1ª Defensoria e Petição Inicial da Comarca de Farias Brito, nos dias 13 e 27 de julho de 2021, concedendo-lhe 02 (duas) diárias no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) e 02 (duas) ajudas de custo no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), totalizando no valor de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de julho de 2021.

Elizabeth Das Chagas Sousa

**DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1227/2021

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR ANA CRISTINA SOARES DE ALENCAR**, ocupante do cargo de Defensor Público de 2º Grau, matrícula nº 106.557-1-4, desta Defensoria, a **deslocar-se** à cidade de Beberibe - CE, nos dias 02, 09, 16, 28 e 30 de agosto de 2021, a fim de exercer atividades referentes a Defensoria Cível da Comarca de Beberibe, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias no valor de R\$ 1.375,00 (hum mil, trezentos e setenta e cinco reais) e 05 (cinco) ajudas de custo no valor de R\$ 1.375,00 (hum mil, trezentos e setenta e cinco reais), totalizando no valor de R\$ 2.750,00 (dois mil, setecentos e cinquenta reais), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de julho de 2021.

Elizabeth Das Chagas Sousa

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1215/2021

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR ANA CRISTINA SOARES DE ALENCAR**, ocupante do cargo de Defensor Público de 2º Grau, matrícula nº 106.557-1-4, desta Defensoria, a **deslocar-se** à cidade de Beberibe - CE, nos dias 12, 19 e 26 de julho, a fim de exercer atividades referentes a Defensoria Cível da Comarca de Beberibe, concedendo-lhe 03 (três) diárias no valor de R\$ 825,00 (oitocentos e vinte e cinco reais) e 03 (três) ajudas de custo no valor de R\$ 825,00 (oitocentos e vinte e cinco reais), totalizando no valor de R\$ 1.650,00 (hum mil, seiscentos e cinquenta reais), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de julho de 2021.

Elizabeth Das Chagas Sousa

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1198/2021

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR RICARDO CÉSAR PIRES BATISTA**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.172-1-2, desta Defensoria, a deslocar-se de sua comarca de atuação, a fim de exercer atividades referentes a Defensoria Criminal da Comarca de Baturité, nos dias 05, 12, 19 e 26 de agosto de 2021, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais) e 04 (quatro) ajudas de custo no valor de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais), totalizando no valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de julho de 2021.

Elizabeth Das Chagas Sousa

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1216/2021

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR RICARDO CÉSAR PIRES BATISTA**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.172-1-2, desta Defensoria, a **deslocar-se** de sua comarca de atuação, a fim de exercer atividades referentes a Defensoria Criminal da Comarca de Baturité, nos dias 15, 22 e 29 de julho de 2021, concedendo-lhe 03 (três) diárias no valor de R\$ 825,00 (oitocentos e vinte e cinco reais) e 03 (três) ajudas de custo no valor de R\$ 825,00 (oitocentos e vinte e cinco reais), totalizando no valor de R\$ 1.650,00 (hum mil, seiscentos e cinquenta reais), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de julho de 2021.

Elizabeth Das Chagas Sousa

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1212/2021



A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR LUIZ DIEGO RIBEIRO VINHAS LOPES**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.174-1-7, desta Defensoria, a **deslocar-se** de sua comarca de atuação, a fim de exercer atividades referentes a Defensoria Cível da Comarca de Mombaça, no dia 15 de julho de 2021, concedendo-lhe 01 (uma) diária no valor de R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais) e 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais), totalizando no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de julho de 2021.

Elizabeth Das Chagas Sousa

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1229/2021

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR SAMUEL DE ARAÚJO MARQUES**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.104-1-2, desta Defensoria, a **deslocar-se** de sua comarca de atuação, a fim de exercer atividades referentes a 1ª Defensoria e Petição Inicial da Comarca de Aracoiaba, nos dias 05, 12, 19 e 26 de agosto de 2021, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais) e 04 (quatro) ajudas de custo no valor de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais), totalizando no valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de julho de 2021.

Elizabeth Das Chagas Sousa

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1217/2021

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR PEDRO AURÉLIO FERREIRA ARAGÃO**, ocupante do cargo de Defensor Público de 2º Grau, matrícula nº 106.605-1-3, desta Defensoria, a **deslocar-se** de sua comarca de atuação, a fim de exercer atividades referentes a 1ª Defensoria e Petição Inicial da Comarca de Amontada, no dia 12 de julho de 2021, concedendo-lhe 01 (uma) diária no valor de R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais) e 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais), totalizando no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de julho de 2021.

Elizabeth Das Chagas Sousa

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1203/2021

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR PEDRO AURÉLIO FERREIRA ARAGÃO**, ocupante do cargo de Defensor Público de 2º Grau, matrícula nº 106.605-1-3, desta Defensoria, a **deslocar-se** de sua comarca de atuação, a fim de exercer atividades referentes a 1ª Defensoria e Petição Inicial da Comarca de Amontada, nos dias 06, 13, 20 e 27 de agosto de 2021, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais) e 04 (quatro) ajudas de custo no valor de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais), totalizando no valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de julho de 2021.

Elizabeth Das Chagas Sousa

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1231/2021

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR EDMAR LOPES ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Intermediária, matrícula nº 301.117-1-0, desta Defensoria,



a **deslocar-se** de sua comarca de atuação, a fim de exercer atividades referentes a Defensoria Criminal da Comarca de Granja, nos dias 16, 23 e 30 de julho de 2021, concedendo-lhe 03 (três) diárias no valor de R\$ 825,00 (oitocentos e vinte e cinco centavos) e 03 (três) ajudas de custo no valor de R\$ 825,00 (oitocentos e vinte e cinco centavos), totalizando no valor de R\$ 1.650,00 (hum mil seiscentos e cinquenta reais), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de julho de 2021.

Elizabeth Das Chagas Sousa

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1202/2021

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR EDMAR LOPES ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Intermediária, matrícula nº 301.117-1-0, desta Defensoria, a **deslocar-se** de sua comarca de atuação, a fim de exercer atividades referentes a Defensoria Criminal da Comarca de Granja, nos dias 06, 13, 20, 27 e 30 de agosto de 2021, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias no valor de R\$ 1.375,00 (hum mil, trezentos e setenta e cinco reais) e 05 (três) ajudas de custo no valor de R\$ 1.375,00 (hum mil, trezentos e setenta e cinco reais), totalizando no valor de R\$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de julho de 2021.

Elizabeth Das Chagas Sousa

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1205/2021

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR ANA CAROLINA NEIVA GONDIM FERREIRA GOMES**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.203-1-0, desta Defensoria, a **deslocar-se** de sua comarca de atuação, a fim de exercer atividades referentes a Defensoria Criminal da Comarca de Mombaça, nos dias 15, 21 e 29 de julho de 2021, concedendo-lhe 03 (três) diárias no valor de R\$ 825,00 (oitocentos e vinte e cinco reais) e 03 (três) ajudas de custo no valor de R\$ 825,00 (oitocentos e vinte e cinco reais), totalizando no valor de R\$ 1.650,00 (hum mil, seiscentos e cinquenta reais), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de julho de 2021.

Elizabeth Das Chagas Sousa

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1207/2021

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR JOSÉ ROBERTO DA ROCHA**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.219-1-9, desta Defensoria, a **deslocar-se** de sua comarca de atuação, a fim de exercer atividades referentes a 1ª Defensoria e Petição Inicial da Comarca de Tabuleiro do Norte, nos dias 16, 22 e 29 de julho de 2021, concedendo-lhe 03 (três) diárias no valor de R\$ 825,00 (oitocentos e vinte e cinco reais) e 03 (três) ajudas de custo no valor de R\$ 825,00 (oitocentos e vinte e cinco reais), totalizando no valor de R\$ 1.650,00 (hum mil, seiscentos e cinquenta reais), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de julho de 2021.

Elizabeth Das Chagas Sousa

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1209/2021

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR MARCELINO JOSÉ PIANCÓ DA SILVA**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.210-1-5, desta Defensoria, a **deslocar-se** de sua comarca de atuação, a fim de exercer atividades referentes a 1ª Defensoria da Comarca de Varzea Alegre, nos dias 16, 23 e 30 de julho de 2021, concedendo-lhe 03 (três) diárias no valor de R\$ 825,00 (oitocentos e vinte e cinco reais) e 03 (três) ajudas de custo no valor de R\$ 825,00 (oitocentos e vinte e cinco reais), totalizando no valor de R\$ 1.650,00 (hum



mil seiscentos e cinquenta reais), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de julho de 2021.

Elizabeth Das Chagas Sousa

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1201/2021

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR MARCELINO JOSÉ PIANCÓ DA SILVA**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.210-1-5, desta Defensoria, a **deslocar-se** de sua comarca de atuação, a fim de exercer atividades referentes a 1ª Defensoria da Comarca de Varzea Alegre, nos dias 06, 13, 20 e 27 de agosto de 2021, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais) e 04 (quatro) ajudas de custo no valor de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais), totalizando no valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais reais), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de julho de 2021.

Elizabeth Das Chagas Sousa

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1214/2021

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR ALEXANDRE ANTÔNIO DE FREITAS MENEZES**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.303-1-6, desta Defensoria, a **deslocar-se** à cidade de Fortaleza-CE, nos dias 16, 23 e 30 de julho e 06 de agosto de 2021, a fim de atuar na 1ª Defensoria do Núcleo de Atendimento aos Jovens e Adolescentes em Conflito com a Lei - NUAJA, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais) e 04 (quatro) ajudas de custo no valor de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais), totalizando no valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de julho de 2021.

Elizabeth Das Chagas Sousa

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1213/2021

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR JOSÉ ANIBAL DE CARVALHO AZEVEDO**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.293-1-8, desta Defensoria, a **deslocar-se** de sua comarca de atuação, a fim de exercer atividades referentes a 1ª Defensoria e Petição Inicial da Comarca de Mauriti, no dia 30 de julho de 2021, concedendo-lhe 01 (uma) diária no valor de R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais) e 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais), totalizando no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de julho de 2021.

Elizabeth Das Chagas Sousa

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1199/2021

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR JOSÉ ANIBAL DE CARVALHO AZEVEDO**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.293-1-8, desta Defensoria, a **deslocar-se** de sua comarca de atuação, a fim de exercer atividades referentes a 1ª Defensoria e Petição Inicial da Comarca de Mauriti, nos dias 06, 13, 20 e 26 de agosto de 2021, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais) e 04 (quatro) ajudas de custo no valor de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais), totalizando no valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.



DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de julho de 2021.

Elizabeth Das Chagas Sousa

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1280/2021

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR BRUNO GONÇALVES NEVES**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.121-1-3, desta Defensoria, a **deslocar-se** de sua comarca de atuação, a fim de exercer atividades referentes a Vara da Infância e Juventude da Comarca de Caucaia, no dia 22 de julho de 2021, concedendo-lhe 01 (uma) diária no valor de R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais) e 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais), totalizando no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de julho de 2021.

Elizabeth Das Chagas Sousa

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1282/2021

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR MANFREDO ROMMEL CÂNDIDO MACIEL**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.065-1-2, desta Defensoria, a **deslocar-se** de sua comarca de atuação, a fim de exercer atividades referentes a 2ª Vara Criminal da Comarca de Maracanaú, nos dias 30 de julho de 2021 e 06 de agosto de 2021, concedendo-lhe 02 (duas) diárias no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) e 02 (duas) ajudas de custo no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), totalizando no valor de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de julho de 2021.

Elizabeth Das Chagas Sousa

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1281/2021

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR ALEXANDRE DE MORAES SALDANHA**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.249-1-X, desta Defensoria, a **deslocar-se** de sua comarca de atuação, a fim de exercer atividades referentes a 3ª Vara Cível da Comarca de Sobral, nos dias 27 de julho de 2021 e 03 de agosto de 2021, concedendo-lhe 02 (duas) diárias no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) e 02 (duas) ajudas de custo no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), totalizando no valor de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de julho de 2021.

Elizabeth Das Chagas Sousa

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1278/2021

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR SAMANTHA PINHEIRO FERREIRA**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Intermediária, matrícula nº 300.577-1-6, desta Defensoria, a **deslocar-se** de sua comarca de atuação, a fim de exercer atividades referentes a 1ª Vara Criminal da Comarca de Crato, nos dias 19 e 26 de julho de 2021, concedendo-lhe 02 (duas) diárias no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) e 02 (duas) ajudas de custo no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), totalizando no valor de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de julho de 2021.

Elizabeth Das Chagas Sousa

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO



Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1279/2021

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR WEIMAR SALAZAR MONTORIL**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.223-1-3, desta Defensoria, a **deslocar-se** de sua comarca de atuação, a fim de exercer atividades referentes a 3ª Vara Criminal da Comarca de Maracanaú, no dia 20 de julho de 2021, concedendo-lhe 01 (uma) diária no valor de R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais) e 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais), totalizando no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de julho de 2021.

Elizabeth Das Chagas Sousa

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1265/2021

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR ROBERTA MADEIRA QUARANTA**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.032-1-1, desta Defensoria, a **deslocar-se** de sua comarca de atuação, a fim de exercer atividades referentes a 1ª Defensoria e Petição Inicial da Comarca de Redenção, nos dias 02, 09, 17, 23 e 30 de agosto de 2021, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias no valor de R\$ 1.375,00 (hum mil trezentos e setenta e cinco reais) e 05 (cinco) ajudas de custo no valor de R\$ 1.375,00 (hum mil trezentos e setenta e cinco reais), totalizando no valor de R\$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de julho de 2021.

Elizabeth Das Chagas Sousa

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1267/2021

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR SÂMIA COSTA FARIAS MAIA**, Subdefensora Pública Geral, Entrância Final matrícula nº 301.180-1-4, desta Defensoria, a **deslocar-se** à cidade de Palmas - TO, no dia 29 de julho de 2021, para participar da 52ª Reunião Ordinária do Colégio Nacional dos Defensores Públicos Gerais - CONDEGE, concedendo-lhe 01 (uma) diária com pernoite no valor R\$ 578,95 (Quinhentos e setenta e oito reais e noventa e cinco centavos), 01 (uma) diária sem pernoite no valor R\$ 376,32 (trezentos e setenta e seis reais e trinta e dois centavos), 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais), totalizando no valor de R\$ 1.230,27 (hum mil, duzentos e trinta reais e vinte e sete centavos), de acordo com o Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõem os Arts. 10, 11, 12 e Art. 13, inciso II, § 2º e Anexo Único, da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de julho de 2021.

Elizabeth das Chagas Sousa

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1266/2021

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR ELIZABETH DAS CHAGAS SOUSA**, Defensora Pública Geral, Entrância Final matrícula nº 301.116-1-3, desta Defensoria, a **deslocar-se** à cidade de Palmas - TO, no dia 29 de julho de 2021, para participar da 52ª Reunião Ordinária do Colégio Nacional dos Defensores Públicos Gerais - CONDEGE, concedendo-lhe 01 (uma) diária com pernoite no valor R\$ 578,95 (Quinhentos e setenta e oito reais e noventa e cinco centavos), 01 (uma) diária sem pernoite no valor R\$ 376,32 (trezentos e setenta e seis reais e trinta e dois centavos), 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais), totalizando no valor de R\$ 1.230,27 (hum mil, duzentos e trinta reais e vinte e sete centavos), de acordo com o Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõem os Arts. 10, 11, 12 e Art. 13, inciso II, § 2º e Anexo Único, da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de julho de 2021.

Sâmia Costa Farias Maia

SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1393/2021



A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR ANDERSON SANTANA SEABRA**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.253-1-2, desta Defensoria, a **deslocar-se** de sua comarca de atuação, a fim de exercer atividades referentes a 1ª Defensoria da Comarca de Varzea Alegre, nos dias 13, 20 e 27 de setembro de 2021, concedendo-lhe 03 (três) diárias no valor de R\$ 825,00 (oitocentos e vinte e cinco reais) e 03 (três) ajudas de custo no valor de R\$ 825,00 (oitocentos e vinte e cinco reais), totalizando no valor de R\$ 1.650,00 (hum mil e seiscentos e cinquenta reais), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de agosto de 2021.

Sâmia Costa Farias Maia

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1420/2021

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR ANDERSON SANTANA SEABRA**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.253-1-2, desta Defensoria, a **deslocar-se** de sua comarca de atuação, a fim de exercer atividades referentes a 1ª Defensoria da Comarca de Varzea Alegre, nos dias 04 e 11 de outubro de 2021, concedendo-lhe 02 (duas) diárias no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) e 02 (duas) ajudas de custo no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), totalizando no valor de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de agosto de 2021.

Sâmia Costa Farias Maia

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1392/2021

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR MARCELINO JOSÉ PIANCÓ DA SILVA**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.210-1-5, desta Defensoria, a **deslocar-se** de sua comarca de atuação, a fim de exercer atividades referentes a 1ª Defensoria da Comarca de Barbalha, nos dias 06, 13, 20, 27 e 30 de agosto de 2021, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias no valor de R\$ 1.375,00 (hum mil trezentos e setenta e cinco reais) e 05 (cinco) ajudas de custo no valor de R\$ 1.375,00 (hum mil trezentos e setenta e cinco reais), totalizando no valor de R\$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de agosto de 2021.

Sâmia Costa Farias Maia

SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1399/2021

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR TIAGO ARAÚJO FILGUEIRAS**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.020-1-0, desta Defensoria, a **deslocar-se** de sua comarca de atuação, a fim de exercer atividades referentes a 2ª Vara Cível da Comarca de Aquiraz, nos dias 04, 11 e 18 de agosto de 2021, concedendo-lhe 03 (três) diárias no valor de R\$ 825,00 (oitocentos e vinte e cinco reais) e 03 (três) ajudas de custo no valor de R\$ 825,00 (oitocentos e vinte e cinco reais), totalizando no valor de R\$ 1.650,00 (hum mil e seiscentos e cinquenta reais), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de agosto de 2021.

Sâmia Costa Farias Maia

SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1418/2021

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR RAPHAEL ESTRELA DE CASTRO ALVES**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Intermediária, matrícula nº 301.301-1-1, desta Defensoria, a **deslocar-se** de sua comarca de atuação, a fim de exercer atividades referentes a Vara Única Criminal da Comarca de Morada Nova, no dia 06 de agosto de 2021, concedendo-lhe 01 (uma) diária no valor de R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais) e 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais), totalizando



no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de agosto de 2021.

Sâmia Costa Farias Maia

SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1395/2021

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR EFRAIM WESLEY REBOUÇAS PINTO**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.160-1-1, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** de sua comarca de atuação, a fim de exercer atividades referentes a 2ª Vara Criminal da Comarca de Maracanaú, nos dias 16 e 23 de agosto de 2021, concedendo-lhe 02 (duas) diárias no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) e 02 (duas) ajudas de custo no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), totalizando no valor de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de agosto de 2021.

Sâmia Costa Farias Maia

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1401/2021

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR DELANO CÂNCIO BRANDÃO**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.077-1-3, desta Defensoria, a **deslocar-se** de sua comarca de atuação, a fim de exercer atividades referentes a 2ª Vara Cível da Comarca de Crato, nos dias 12, 19 e 26 de agosto de 2021 e 02 de setembro de 2021, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais) e 04 (quatro) ajudas de custo no valor de R\$1.100,00 (hum mil e cem reais), totalizando no valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de agosto de 2021.

Sâmia Costa Farias Maia

SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1397/2021

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR DEBORAH SOUSA BRAGA**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.209-1-4, desta Defensoria, a **deslocar-se** de sua comarca de atuação, a fim de exercer atividades referentes a 1ª Vara da Comarca de Beberibe, nos dias 13, 20 e 27 de agosto de 2021 e 03 de setembro de 2021, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais) e 04 (quatro) ajudas de custo no valor de R\$1.100,00 (hum mil e cem reais), totalizando no valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de agosto de 2021.

Sâmia Costa Farias Maia

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1400/2021

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR ALINE PINHO ROMERO VIEIRA PAULA**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.201-1-6, desta Defensoria, a **deslocar-se** de sua comarca de atuação, a fim de exercer atividades referentes a 1ª Vara da Família da Comarca de Sobral, nos dias 11 e 18 de agosto de 2021, concedendo-lhe 02 (duas) diárias no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) e 02 (duas) ajudas de custo no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), totalizando no valor de R\$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de agosto de 2021.

Sâmia Costa Farias Maia

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO EM EXERCÍCIO



Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1396/2021

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR TICIANA PINHEIRO CAVALCANTE**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.082-1-3, desta Defensoria, a **deslocar-se** de sua comarca de atuação, a fim de exercer atividades referentes a Vara Única Criminal da Comarca de Maranguape, nos dias 06, 13 e 20 de agosto de 2021, concedendo-lhe 03 (três) diárias no valor de R\$ 825,00 (oitocentos e vinte e cinco reais) e 03 (três) ajudas de custo no valor de R\$ 825,00 (oitocentos e vinte e cinco reais), totalizando no valor de R\$ 1.650,00 (hum mil e seiscentos e cinquenta reais), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de agosto de 2021.

Samia Costa Farias Maia

SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1398/2021

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR ALDEMAR MONTEIRO DA SILVA NETO**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.256-1-4, desta Defensoria, a **deslocar-se** de sua comarca de atuação, a fim de exercer atividades referentes a 3ª Vara Criminal da Comarca de Sobral, no dia 13 de agosto de 2021, concedendo-lhe 01 (uma) diária no valor de R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais) e 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais), totalizando no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de agosto de 2021.

Sâmia Costa Farias Maia

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1421/2021

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR RICARDO CÉSAR PIRES BATISTA**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.172-1-2, desta Defensoria, a **deslocar-se** de sua comarca de atuação, a fim de exercer atividades referentes a Defensoria Criminal da Comarca de Baturité, nos dias 30 de agosto de 2021 e 06, 13, 20 e 27 de setembro de 2021, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias no valor de R\$ 1.375,00 (hum mil trezentos e setenta e cinco reais) e 05 (cinco) ajudas de custo no valor de R\$ 1.375,00 (hum mil trezentos e setenta e cinco reais), totalizando no valor de R\$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de agosto de 2021.

Sâmia Costa Farias Maia

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1391/2021

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR KARINNE MATOS LIMA**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.046-1-7, desta Defensoria, a **deslocar-se** de sua comarca de atuação, a fim de exercer atividades referentes a 1ª Vara Cível da Comarca de Baturité, nos dias 02, 09, 16, 23 e 30 de setembro de 2021, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias no valor de R\$ 1.375,00 (hum mil trezentos e setenta e cinco reais) e 05 (cinco) ajudas de custo no valor de R\$ 1.375,00 (hum mil trezentos e setenta e cinco reais), totalizando no valor de R\$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de agosto de 2021.

Sâmia Costa Farias Maia

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1446/2021



A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR AUGUSTO RODRIGUES DA CUNHA LIMA**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº 300.841-2-8, desta Defensoria, a **deslocar-se** de sua comarca de atuação, a fim de exercer atividades referentes a 2ª Vara das Turmas Recursais da Comarca de Fortaleza, nos dias 20 e 27 de agosto de 2021 e 03 de setembro de 2021, concedendo-lhe 03 (três) diárias no valor de R\$ 783,81 (setecentos e oitenta e três reais e oitenta e um centavos) e 03 (três) ajudas de custo no valor de R\$ 783,81 (setecentos e oitenta e três reais e oitenta e um centavos), totalizando no valor de R\$ 1.567,62 (hum mil quinhentos e sessenta e sete reais e sessenta e dois centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de agosto de 2021.

Sâmia Costa Farias Maia

SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1444/2021

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR ANA PAULA ROCHA ASFOR**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Intermediária, matrícula nº 300.329-1-8, desta Defensoria, a **deslocar-se** de sua comarca de atuação, a fim de exercer atividades referentes a 21ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, nos dias 19 e 26 de agosto de 2021 e 02 de setembro de 2021, concedendo-lhe 03 (três) diárias no valor de R\$ 825,00 (oitocentos e vinte e cinco reais) e 03 (três) ajudas de custo no valor de R\$ 825,00 (oitocentos e vinte e cinco reais), totalizando no valor de R\$ 1.650,00 (hum mil seiscentos e cinquenta reais), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de agosto de 2021.

Sâmia Costa Farias Maia

SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1015/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

(REF. VIPROC Nº 05467967/2021)

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando o disposto no art. 8º, da Instrução Normativa nº 32, de 02 de fevereiro de 2017;

Considerando o disposto no art. 66-B, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 06, de 28 de abril de 1997 e o disposto no art. 2º, § 7º, da Resolução nº 31, de 23 de abril de 2009;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Alfredo Jorge Homs Neto**, Defensor Público de **Entrância Final**, Matrícula nº. **301.050-1-X**, para atuar na Unidade Prisional Agente Luciano Andrade Lima – CPPL I nos dias **06, 13, 20 e 27 de julho de 2021** e nos dias **08, 15, 22 e 29 de julho de 2021** na Casa de Privação Provisória de Liberdade Agente Elias da Silva CPPL IV, na Comarca de Itaitinga-CE.

Art. 2º Serão concedidas **08 (oito) ajudas de custo**.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 17 de junho de 2021

Elizabeth das Chagas Sousa

Defensora Pública Geral

DPGE-CE

PORTARIA Nº 1016/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

(REF. VIPROC Nº 05409789/2021)

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 8º, da Instrução Normativa nº 32, de 02 de fevereiro de 2017;

Considerando o disposto no art. 66-B, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 06, de 28 de abril de 1997 e o disposto no art. 2º, § 7º, da Resolução nº 31, de 23 de abril de 2009;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:



Art. 1º Designar **Aline Solano Feitosa de Carvalho**, Defensora Pública de **Entrância Final**, Matrícula nº. **301.075-1-9**, para atuar na Casa de Privação Provisória de Liberdade V nos dias **09, 16, 23 e 30 de julho de 2021** na Comarca de Itaitinga/CE

Art. 2º Serão concedidas **04 (quatro) ajudas de custo**.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 17 de junho de 2021

Elizabeth das Chagas Sousa
Defensora Pública Geral
DPGE-CE

PORTARIA Nº 1017/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.
(REF. VIPROC Nº 05409541/2021)

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e **Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 8º, da Instrução Normativa nº 32, de 02 de fevereiro de 2017;

Considerando o disposto no art. 66-B, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 06, de 28 de abril de 1997 e o disposto no art. 2º, § 7º, da Resolução nº 31, de 23 de abril de 2009;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Aline Solano Feitosa de Carvalho**, Defensora Pública de **Entrância Final**, Matrícula nº. **301.075-1-9**, para atuar na Casa de Privação Provisória de Liberdade II nos dias **06, 13, 20 e 27 de julho de 2021** na Comarca de Itaitinga/CE.

Art. 2º Serão concedidas **04 (quatro) ajudas de custo**.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 17 de junho de 2021

Elizabeth das Chagas Sousa
Defensora Pública Geral
DPGE-CE

PORTARIA Nº 1018/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.
(REF. VIPROC Nº 05409100/2021)

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando o disposto no art. 8º, da Instrução Normativa nº 32, de 02 de fevereiro de 2017;

Considerando o disposto no art. 66-B, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 06, de 28 de abril de 1997 e o disposto no art. 4º, § 3º, da Resolução nº 39, de 22 de dezembro de 2009;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Delano Cância Brandão**, Defensor Público de **Entrância Final**, Matrícula nº. **301.077-1-3**, para atuar na Casa de Detenção Provisória nos dias **02, 09, 16, 23 e 30 de julho de 2021** na Comarca de Aquiraz/CE e nos dias **05, 12, 19 e 26 de julho de 2021** no CTOC na Comarca de Aquiraz/CE.

Art. 2º Serão concedidas **09 (nove) ajudas de custo**.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 17 de junho de 2021.

Elizabeth das Chagas Sousa
Defensora Pública Geral
DPGE-CE

PORTARIA Nº 1114/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.
(REF. VIPROC Nº 06329894/2021)



A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 8º, da Instrução Normativa nº 32, de 02 de fevereiro de 2017;

Considerando o disposto no art. 66-B, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 06, de 28 de abril de 1997 e o disposto no art. 2º, § 7º, da Resolução nº 31, de 23 de abril de 2009;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Aline Solano Feitosa de Carvalho**, Defensora Pública de **Entrância Final**, Matrícula nº. **301.075-1-9**, para atuar na Casa de Privação Provisória de Liberdade V nos dias **03, 10, 17, 24 e 31 de agosto de 2021** na Comarca de Itaitinga/CE.

Art. 2º Serão concedidas **05 (cinco) ajudas de custo**.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 07 de julho de 2021

Elizabeth das Chagas Sousa

Defensora Pública Geral

DPGE-CE

PORTARIA Nº 1116/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

(REF. VIPROC Nº 06264830/2021)

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando o disposto no art. 8º, da Instrução Normativa nº 32, de 02 de fevereiro de 2017;

Considerando o disposto no art. 66-B, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 06, de 28 de abril de 1997 e o disposto no art. 4º, § 3º, da Resolução nº 39, de 22 de dezembro de 2009;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Delano Cância Brandão**, Defensor Público de **Entrância Final**, Matrícula nº. **301.077-1-3**, para atuar na Casa de Detenção Provisória nos dias **06, 13, 20 e 27 de agosto de 2021** na Comarca de Aquiraz/CE e nos dias **02, 09, 16, 23 e 30 de agosto de 2021** no CTOC na Comarca de Aquiraz/CE.

Art. 2º Serão concedidas **09 (nove) ajudas de custo**.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 07 de julho de 2021.

Elizabeth das Chagas Sousa

Defensora Pública Geral

DPGE-CE

PORTARIA Nº 1243/2021

AUTORIZAR O(A) DEFENSOR(A) PÚBLICO(A), NO CASO QUE ESPECIFICA.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando o disposto no art. 9º, inciso V, da Resolução nº. 72, de 18 de janeiro de 2013;

Considerando o disposto no art. 14, da Instrução Normativa nº 32, de 02 de fevereiro de 2017;

Considerando o interesse público e a importância institucional de participação de Membro da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará no evento nominado.

RESOLVE

Art. 1º Autorizar a Subdefensora Pública Geral, **Sâmia Costa Farias Maia**, Defensora Pública de **Entrância Final**, Matrícula nº 301.180-1-4, a participar da 52ª Reunião Ordinária do Colégio Nacional dos Defensores Públicos Gerais que se realizará no dia 29 de julho de 2021 na Cidade de Palmas/TO.

Art. 2º Serão concedidas **01 (uma) diária com pernoite, 01 (uma) diária sem pernoite e 01 (uma) ajuda de custo**.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.



Fortaleza, 09 de julho de 2021.

Elizabeth das Chagas Sousa

Defensora Pública Geral
DPGE-CE

PORTARIA Nº 1244/2021

AUTORIZAR O(A) DEFENSOR(A) PÚBLICO(A), NO CASO QUE ESPECIFICA.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994; Considerando o disposto no art. 8º, inciso I, da Resolução nº. 72, de 18 de janeiro de 2013; Considerando o disposto no art. 14, da Instrução Normativa nº 32, de 02 de fevereiro de 2017; Considerando o interesse público e a importância institucional de participação de Membro da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará no evento nominado.

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o pagamento de diária para a Defensora Pública Geral, **Elizabeth das Chagas Sousa, Entrância Final**, Matrícula nº **301.116-1-3**, participar da 52ª Reunião Ordinária do Colégio Nacional dos Defensores Públicos Gerais que se realizará no dia 29 de julho de 2021 na Cidade de Palmas/TO.

Art. 2º Serão concedidas **01 (uma) diária com pernoite, 01 (uma) diária sem pernoite e 01 (uma) ajuda de custo.**

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 09 de julho de 2021.

Sâmia Costa Farias Maia

Subdefensor Público Geral DPEGE-CE

PORTARIA Nº 261/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.
(REF. VIPROC Nº 01383459/2021)

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e **Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994; **Considerando** o disposto no art. 8º, da Instrução Normativa nº 32, de 02 de fevereiro de 2017; **Considerando** o disposto no art. 66-B, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 06, de 28 de abril de 1997 e o disposto no art. 4º, § 3º, da Resolução nº 39, de 22 de dezembro de 2009;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Francisco José Veras de Albuquerque**, Defensor Público de **Entrância Final**, Matrícula nº. **301.040-1-3**, para atuar na **Unidade Prisional Desembargador Adalberto de Oliveira Barros Leal** nos dias **03, 10, 17, 24 e 31 de março de 2021** na Comarca de Caucaia/CE.

Art. 2º Serão concedidas **05 (cinco) ajudas de custo.**

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 09 de fevereiro de 2021

Elizabeth das Chagas Sousa

Defensora Pública Geral
DPGE-CE

PORTARIA Nº 262/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.
(REF. VIPROC Nº 01338976/2021)

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e **Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994; **Considerando** o disposto no art. 8º, da Instrução Normativa nº 32, de 02 de fevereiro de 2017; **Considerando** o disposto no art. 66-B, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 06, de 28 de abril de 1997 e o disposto no art. 4º, § 3º, da Resolução nº 39, de 22 de dezembro de 2009;



Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Delano Cândia Brandão**, Defensor Público de **Entrância Final**, Matrícula nº. **301.077-1-3**, para atuar na Casa de Detenção Provisória nos dias **05, 12 e 24 de março de 2021** na Comarca de Aquiraz/CE e nos dias **01, 08, 15, 22 e 29 de março de 2021** no CTOC na Comarca de Aquiraz/CE.

Art. 2º Serão concedidas **08 (oito) ajudas de custo**.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 09 de fevereiro de 2021

Elizabeth das Chagas Sousa
Defensora Pública Geral
DPGE-CE

PORTARIA Nº 263/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.
(REF. VIPROC Nº 01548393/2021)

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e **Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 8º, da Instrução Normativa nº 32, de 02 de fevereiro de 2017;

Considerando o disposto no art. 66-B, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 06, de 28 de abril de 1997 e o disposto no art. 2º, § 7º, da Resolução nº 31, de 23 de abril de 2009;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Aline Solano Feitosa de Carvalho**, Defensora Pública de **Entrância Final**, Matrícula nº. **301.075-1-9**, para atuar na Casa de Privação Provisória de Liberdade V nos dias **03, 10, 17, 24 e 31 de março de 2021** na Comarca de Itaitinga/CE

Art. 2º Serão concedidas **05 (cinco) ajudas de custo**.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 09 de fevereiro de 2021

Elizabeth das Chagas Sousa
Defensora Pública Geral
DPGE-CE

PORTARIA Nº 264/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.
(REF. VIPROC Nº 01548156/2021)

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e **Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 8º, da Instrução Normativa nº 32, de 02 de fevereiro de 2017;

Considerando o disposto no art. 66-B, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 06, de 28 de abril de 1997 e o disposto no art. 2º, § 7º, da Resolução nº 31, de 23 de abril de 2009;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Aline Solano Feitosa de Carvalho**, Defensora Pública de **Entrância Final**, Matrícula nº. **301.075-1-9**, para atuar na Casa de Privação Provisória de Liberdade Professor Clodoaldo Pinto nos dias **01, 08, 15, 22 e 29 de março de 2021** na Comarca de Itaitinga/CE

Art. 2º Serão concedidas **05 (cinco) ajudas de custo**.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 09 de fevereiro de 2021

Elizabeth das Chagas Sousa
Defensora Pública Geral
DPGE-CE

**PORTARIA Nº 271/2021**

AUTORIZAR O(A) DEFENSOR(A) PÚBLICO(A), NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994; Considerando o disposto no art. 32, inciso VI alinéa a da Lei Complementar nº 06/1997; Considerando o disposto no art. 14, da Instrução Normativa nº 32, de 02 de fevereiro de 2017; Considerando o interesse público e a importância institucional de participação de Membro da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará no evento nominado.

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o Subdefensor Público Geral, **Vicente Alfeu Teixeira Mendes, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula Nº 301.014-1-3**, a participar de reunião conjunta entre TJCE, MPCE, CGD, DPCE e Vice Governadoria para tratar sobre assuntos relacionados ao Sistema Penal, que se realizará no dia 11 de fevereiro de 2021 na Cidade de Sobral/CE.

Art. 2º Será concedida **01 (uma) diária sem pernoite**.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 10 de fevereiro de 2021.

Elizabeth das Chagas Sousa
Defensora Pública GeralDPGE-CE

PORTARIA Nº 299/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.
(REF. VIPROC Nº 01693628/2021)

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e **Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994; **Considerando** o disposto no art. 8º, da Instrução Normativa nº 32, de 02 de fevereiro de 2017; **Considerando** o disposto no art. 66-B, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 06, de 28 de abril de 1997 e o disposto no art. 2º, § 7º, da Resolução nº 31, de 23 de abril de 2009;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Jorge Bheron Rocha**, Defensor Público de **Entrância Final, Matrícula nº. 301.067-1-7**, para atuar no Centro de Detenção Provisória nos dias **05, 12, 17 e 26 de março de 2021** na Comarca de **Aquiraz/CE** e na Unidade Prisional Professor José Sobreira nos dias **04, 11, 18 e 24 de março de 2021** na Comarca de **Itaitinga/CE**.

Art. 2º Serão concedidas **08 (oito) ajudas de custo**.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 16 de fevereiro de 2021

Elizabeth das Chagas Sousa
Defensora Pública Geral
DPGE-CE

PORTARIA Nº 300/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.
(Proc. nº 01693440/2021)

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e **Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994; **Considerando** o disposto no art. 8º, da Instrução Normativa nº 32, de 02 de fevereiro de 2017; **Considerando** o disposto no art. 66-B, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 06, de 28 de abril de 1997 e o disposto no art. 2º, § 7º, da Resolução nº 31, de 23 de abril de 2009;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Delano Benevides de Medeiros Filho**, Defensor Público de **Entrância Final, Matrícula nº. 301.164-1-0**, para atuar na Casa de Privação Provisória de Liberdade Professor Jucá Neto, nos dias **03, 10, 17, 24 e 31 de março de 2021** na Comarca de **Itaitinga/CE**.

Art. 2º Serão concedidas **05 (cinco) ajudas de custo**.



Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 16 de fevereiro de 2021

Elizabeth das Chagas Sousa

Defensora Pública Geral

DPGE-CE

PORTARIA Nº 334/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

(REF. VIPROC Nº 02075294/2021)

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando o disposto no art. 8º, da Instrução Normativa nº 32, de 02 de fevereiro de 2017;

Considerando o disposto no art. 66-B, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 06, de 28 de abril de 1997 e o disposto no art. 2º, § 7º, da Resolução nº 31, de 23 de abril de 2009;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Alfredo Jorge Homs Neto**, Defensor Público de **Entrância Final, Matrícula nº. 301.050-1-X**, para atuar na Unidade Prisional Agente Luciano Andrade Lima nos dias **18, 26 e 31 de março de 2021**, e na Unidade Prisional Agente Elias Alves da Silva nos dias **16, 24 e 29 de março de 2021**, na Comarca de Itaitinga/CE.

Art. 2º Serão concedidas **06 (seis) ajudas de custo**.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 25 de fevereiro de 2021

Elizabeth das Chagas Sousa

Defensora Pública Geral

DPGE-CE

PORTARIA Nº 504/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

(REF. VIPROC Nº 02286600/2021)

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 8º, da Instrução Normativa nº 32, de 02 de fevereiro de 2017;

Considerando o disposto no art. 66-B, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 06, de 28 de abril de 1997 e o disposto no art. 2º, § 7º, da Resolução nº 31, de 23 de abril de 2009;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Aline Solano Feitosa de Carvalho**, Defensora Pública de **Entrância Final, Matrícula nº. 301.075-1-9**, para atuar na Casa de Privação Provisória de Liberdade V nos dias **06, 13, 20, e 27 de abril de 2021** na Comarca de Itaitinga/CE

Art. 2º Serão concedidas **04 (quatro) ajudas de custo**.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 29 de março de 2021

Elizabeth das Chagas Sousa

Defensora Pública Geral

DPGE-CE

PORTARIA Nº 505/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

(REF. VIPROC Nº 02286945/2021)

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;



Considerando o disposto no art. 8º, da Instrução Normativa nº 32, de 02 de fevereiro de 2017;

Considerando o disposto no art. 66-B, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 06, de 28 de abril de 1997 e o disposto no art. 2º, § 7º, da Resolução nº 31, de 23 de abril de 2009;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Aline Solano Feitosa de Carvalho**, Defensora Pública de **Entrância Final**, Matrícula nº. **301.075-1-9**, para atuar na Casa de Privação Provisória de Liberdade Professor Clodoaldo Pinto nos dias **08, 15, 22 e 29 de abril de 2021** na Comarca de Itaitinga/CE

Art. 2º Serão concedidas **04 (quatro) ajudas de custo**.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 29 de março de 2021.

Elizabeth das Chagas Sousa

Defensora Pública Geral

DPGE-CE

PORTARIA Nº 506/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

(REF. VIPROC Nº 02294735/2021)

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando o disposto no art. 8º, da Instrução Normativa nº 32, de 02 de fevereiro de 2017;

Considerando o disposto no art. 66-B, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 06, de 28 de abril de 1997 e o disposto no art. 4º, § 3º, da Resolução nº 39, de 22 de dezembro de 2009;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Delano Cância Brandão**, Defensor Público de **Entrância Final**, Matrícula nº. **301.077-1-3**, para atuar na Casa de Detenção Provisória nos dias **09 e 30 de abril de 2021** na Comarca de Aquiraz/CE e nos dias **05, 12 e 26 de abril de 2021** no CTOC na Comarca de Aquiraz/CE.

Art. 2º Serão concedidas **05 (cinco) ajudas de custo**.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 29 de março de 2021.

Elizabeth das Chagas Sousa

Defensora Pública Geral

DPGE-CE

PORTARIA Nº 507/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

(REF. VIPROC Nº 00714265/2020)

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando o disposto no art. 8º, da Instrução Normativa nº 32, de 02 de fevereiro de 2017;

Considerando o disposto no art. 66-B, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 06, de 28 de abril de 1997 e o disposto no art. 2º, § 7º, da Resolução nº 31, de 23 de abril de 2009;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Alfredo Jorge Homs Neto**, Defensor Público de **Entrância Final**, Matrícula nº. **301.050-1-X**, para atuar na Unidade Prisional Agente Luciano Andrade Lima nos dias **07, 14, 21 e 28 de abril de 2021** e nos dias **09, 16, 23 e 30 de abril de 2021** na Casa de Privação Provisória de Liberdade Agente Elias da Silva CPPL IV, na Comarca de Itaitinga-CE.

Art. 2º Serão concedidas **08 (oito) ajudas de custo**.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 29 de março de 2021

Elizabeth das Chagas Sousa

Defensora Pública Geral



DPGE-CE

PORTARIA Nº 707/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.
(REF. VIPROC Nº 03104824/2021)

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;
Considerando o disposto no art. 8º, da Instrução Normativa nº 32, de 02 de fevereiro de 2017;
Considerando o disposto no art. 66-B, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 06, de 28 de abril de 1997 e o disposto no art. 2º, § 7º, da Resolução nº 31, de 23 de abril de 2009;
Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Aline Solano Feitosa de Carvalho**, Defensora Pública de **Entrância Final**, Matrícula nº. **301.075-1-9**, para atuar na Casa de Privação Provisória de Liberdade V nos dias **03, 10, 17, 24 e 31 de maio de 2021** na Comarca de Itaitinga/CE

Art. 2º Serão concedidas **05 (cinco) ajudas de custo**.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 23 de abril de 2021

Elizabeth das Chagas Sousa
Defensora Pública Geral
DPGE-CE

PORTARIA Nº 708/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.
(REF. VIPROC Nº 03104670/2021)

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;
Considerando o disposto no art. 8º, da Instrução Normativa nº 32, de 02 de fevereiro de 2017;
Considerando o disposto no art. 66-B, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 06, de 28 de abril de 1997 e o disposto no art. 2º, § 7º, da Resolução nº 31, de 23 de abril de 2009;
Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Aline Solano Feitosa de Carvalho**, Defensora Pública de **Entrância Final**, Matrícula nº. **301.075-1-9**, para atuar na Casa de Privação Provisória de Liberdade II nos dias **05, 12, 19 e 26 de maio de 2021** na Comarca de Itaitinga/CE

Art. 2º Serão concedidas **04 (quatro) ajudas de custo**.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 23 de abril de 2021

Elizabeth das Chagas Sousa
Defensora Pública Geral
DPGE-CE

PORTARIA Nº 709/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.
(REF. VIPROC Nº 03048622/2021)

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;
Considerando o disposto no art. 8º, da Instrução Normativa nº 32, de 02 de fevereiro de 2017;
Considerando o disposto no art. 66-B, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 06, de 28 de abril de 1997 e o disposto no art. 4º, § 3º, da Resolução nº 39, de 22 de dezembro de 2009;
Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Delano Cândia Brandão**, Defensor Público de **Entrância Final**, Matrícula nº. **301.077-1-3**, para atuar na Casa de Detenção Provisória nos dias **07, 14, 21 e 28 de maio de 2021** na Comarca de Aquiraz/CE e nos dias **03, 10, 17, 24 e 31 de maio de 2021** no CTOC na Comarca de Aquiraz/CE.

Art. 2º Serão concedidas **09 (nove) ajudas de custo**.



Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 23 de abril de 2021.

Elizabeth das Chagas Sousa

Defensora Pública Geral
DPGE-CE

PORTARIA Nº 710/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

(REF. VIPROC Nº 03255806/2020)

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando o disposto no art. 8º, da Instrução Normativa nº 32, de 02 de fevereiro de 2017;

Considerando o disposto no art. 66-B, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 06, de 28 de abril de 1997 e o disposto no art. 2º, § 7º, da Resolução nº 31, de 23 de abril de 2009;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Alfredo Jorge Homs Neto**, Defensor Público de **Entrância Final**, Matrícula nº. **301.050-1-X**, para atuar na Unidade Prisional Agente Luciano Andrade Lima nos dias **06, 13, 20 e 27 de maio de 2021** e nos dias **04, 11, 18 e 25 de maio de 2021** na Casa de Privação Provisória de Liberdade Agente Elias da Silva CPPL IV, na Comarca de Itaitinga-CE.

Art. 2º Serão concedidas **08 (oito) ajudas de custo**.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 23 de abril de 2021

Elizabeth das Chagas Sousa

Defensora Pública Geral
DPGE-CE

PORTARIA Nº 820/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

(REF. VIPROC Nº 04070680/2021)

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 8º, da Instrução Normativa nº 32, de 02 de fevereiro de 2017;

Considerando o disposto no art. 66-B, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 06, de 28 de abril de 1997 e o disposto no art. 2º, § 7º, da Resolução nº 31, de 23 de abril de 2009;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Aline Solano Feitosa de Carvalho**, Defensora Pública de **Entrância Final**, Matrícula nº. **301.075-1-9**, para atuar na Casa de Privação Provisória de Liberdade V nos dias **07, 14, 21 e 28 de junho de 2021** na Comarca de Itaitinga/CE

Art. 2º Serão concedidas **04 (quatro) ajudas de custo**.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 12 de maio de 2021

Elizabeth das Chagas Sousa

Defensora Pública Geral
DPGE-CE

PORTARIA Nº 821/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

(REF. VIPROC Nº 04071687/2021)

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 8º, da Instrução Normativa nº 32, de 02 de fevereiro de 2017;

Considerando o disposto no art. 66-B, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 06, de 28 de abril de 1997 e o disposto no art. 2º, § 7º, da Resolução nº 31, de 23 de abril de 2009;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar **Aline Solano Feitosa de Carvalho**, Defensora Pública de **Entrância Final**, Matrícula nº. **301.075-1-9**, para atuar na Casa de Privação Provisória de Liberdade II nos dias **02, 09, 16, 23 e 30 de junho de 2021** na Comarca de Itaitinga/CE

Art. 2º Serão concedidas **05 (cinco) ajudas de custo**.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 12 de maio de 2021

Elizabeth das Chagas Sousa

Defensora Pública Geral
DPGE-CE

PORTARIA Nº 822/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

(REF. VIPROC Nº 04024077/2021)

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando o disposto no art. 8º, da Instrução Normativa nº 32, de 02 de fevereiro de 2017;

Considerando o disposto no art. 66-B, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 06, de 28 de abril de 1997 e o disposto no art. 4º, § 3º, da Resolução nº 39, de 22 de dezembro de 2009;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Delano Cância Brandão**, Defensor Público de **Entrância Final**, Matrícula nº. **301.077-1-3**, para atuar na Casa de Detenção Provisória nos dias **04, 10, 18 e 25 de junho de 2021** na Comarca de Aquiraz/CE e nos dias **07, 14, 21 e 28 de junho de 2021** no CTOC na Comarca de Aquiraz/CE.

Art. 2º Serão concedidas **08 (oito) ajudas de custo**.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 12 de maio de 2021.

Elizabeth das Chagas Sousa

Defensora Pública Geral
DPGE-CE

PORTARIA Nº 1187/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 5º, §1º, da Instrução Normativa nº 32, de 02 de fevereiro de 2017;

Considerando os termos do Edital nº 27/2021, de 21 de junho de 2021;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Manfredo Rommel Cândido Maciel**, Defensor(a) Público(a) de **Entrância Final**, Matrícula nº.301.065-1-2, titular da 6ª Defensoria Criminal da Comarca de Fortaleza-CE, para atuar no recebimento das intimações virtuais da 2ª Vara Criminal da Comarca de Maracanaú-CE, pelo período de 26/07 a 09/08/2021, com deslocamento a Unidade defensorial, nos dias 30/07/2021 e 06/08/2021, conforme disposto no Art. 4º §1º. do Edital 27/2021.

Art. 2º Serão concedidas 02 (duas) diárias e 02(duas) ajudas de custo.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 16 de julho de 2021

Elizabeth das Chagas Sousa

Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA Nº 1188/2021**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 5º, §1º, da Instrução Normativa nº 32, de 02 de fevereiro de 2017;

Considerando os termos do Edital nº 27/2021, de 21 de junho de 2021;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Bruno Gonçalves Neves**, Defensor(a) Público(a) de Entrância Final, Matrícula nº.301.121-1-3, titular da 3ª Defensoria do NUDEP da Comarca de Fortaleza-CE, para atuar no recebimento das intimações virtuais da Vara da Infância e Juventude da Comarca de Caucaia-CE, pelo período de 20 a 29/07/2021, com deslocamento a Unidade defensorial, no dia 22/07/2021, conforme disposto no Art. 4º §1º. do Edital 27/2021.

Art. 2º Serão concedidas 01 (uma) diária e 01(uma) ajuda de custo.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 16 de julho de 2021

Elizabeth das Chagas Sousa
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 1189/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 5º, §1º, da Instrução Normativa nº 32, de 02 de fevereiro de 2017;

Considerando os termos do Edital nº 27/2021, de 21 de junho de 2021;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Weimar Salazar Montoril**, Defensor(a) Público(a) de Entrância Final, Matrícula nº.301.223-1-3, titular da 5ª Defensoria Criminal da Comarca de Fortaleza-CE, para atuar no recebimento das intimações virtuais da 3ª Vara Criminal da Comarca de Maracanaú-CE, pelo período de 14 a 21/07/2021, com deslocamento a Unidade defensorial, no dia 20/07/2021, conforme disposto no Art. 4º §1º. do Edital 27/2021.

Art. 2º Serão concedidas 01 (uma) diária e 01(uma) ajuda de custo.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 16 de julho de 2021

Elizabeth das Chagas Sousa
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 1223/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.



A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 5º, §1º, da Instrução Normativa nº 32, de 02 de fevereiro de 2017;

Considerando os termos do Edital nº 27/2021, de 21 de junho de 2021;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **RAPHAEL ESTRELA DE CASTRO ALVES**, Defensor(a) Público(a) de Entrância Final, Matrícula nº.301.301-1-1, titular da Defensoria Criminal da Comarca de Aracati-CE, para atuar no recebimento das intimações virtuais da Vara Única Criminal da Comarca de Morada Nova-CE, pelo período de 28/07 a 06/08/2021, com deslocamento a Unidade defensorial, no dia 06/08/2021, conforme disposto no Art. 4º §1º. do Edital 27/2021.

Art. 2º Serão concedidas 01 (uma) diária e 01(uma) ajuda de custo.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura..

Fortaleza, 27 de julho de 2021

Elizabeth das Chagas Sousa
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 1225/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 5º, §1º, da Instrução Normativa nº 32, de 02 de fevereiro de 2017;

Considerando os termos do Edital nº 27/2021, de 21 de junho de 2021;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Alexandre de Moraes Saldanha**, Defensor(a) Público(a) de Entrância Final, Matrícula nº.301.169-1-7, titular da 2ª Defensoria dos Juizados Especiais da Comarca de Fortaleza-CE, para atuar no recebimento das intimações virtuais da 3ª Vara Cível da Comarca de Sobral-CE, pelo período de 26/07 a 06/08/2021, com deslocamento a Unidade defensorial, nos dias 27/07/2021 e 03/08/2021, conforme disposto no Art. 4º §1º. do Edital 27/2021.

Art. 2º Serão concedidas 02 (duas) diárias e 02(duas) ajudas de custo.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 16 de julho de 2021

Elizabeth das Chagas Sousa
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 1226/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e



Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 5º, §1º, da Instrução Normativa nº 32, de 02 de fevereiro de 2017;

Considerando os termos do Edital nº 27/2021, de 21 de junho de 2021;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **SAMANTHA PINHEIRO FERREIRA**, Defensora Pública de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 300.557-1-6, que atua na 11ª Defensoria Auxiliar de Entrância Intermediária - Auxiliar em Apoio Remoto nos núcleos de Aquiraz, Itapipoca e Limoeiro do Norte-CE para, atuar no recebimento das intimações virtuais da 1ª Vara Criminal da Comarca de Crato-CE, pelo período de 14/07 a 26/07/2021, com deslocamento a Unidade defensorial, nos dias 19 e 26/07/2021, conforme disposto no Art. 4º §1º. do Edital 27/2021.

Art. 2º Serão concedidas 02 (duas) diárias e 02(duas) ajudas de custo.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 16 de julho de 2021

Elizabeth das Chagas Sousa
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 1332/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 5º, §1º, da Instrução Normativa nº 32, de 02 de fevereiro de 2017;

Considerando os termos do Edital nº 27/2021, de 21 de junho de 2021;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **TIAGO ARAÚJO FILGUEIRAS**, Defensor(a) Público(a) de Entrância Final, Matrícula nº.301.020-1-0, titular da 1ª Defensoria do Núcleo descentralizado do Mucuripe da Comarca de Fortaleza-CE, para atuar no recebimento das intimações virtuais da 2ª Vara Cível da Comarca de Aquiraz-CE, pelo período de 02 a 20/08/2021, com deslocamento a uma Unidade defensorial, nos dias 04, 11 e 18/08/2021, conforme disposto no Art. 4º §1º. do Edital 27/2021.

Art. 2º Serão concedidas 03 (três) diárias e 03(três) ajudas de custo.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura..

Fortaleza, 27 de julho de 2021

Elizabeth das Chagas Sousa
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 1333/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;



Considerando o disposto no art. 5º, §1º, da Instrução Normativa nº 32, de 02 de fevereiro de 2017;

Considerando os termos do Edital nº 27/2021, de 21 de junho de 2021;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **TICIANA PINHEIRO CAVALCANTE**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.082-1-3, titular na 3ª Defensoria da Fazenda Pública na Comarca de Fortaleza-CE para, atuar no recebimento das intimações virtuais da Vara Única Criminal da Comarca de Maranguape-CE, pelo período de 02 a 20/08/2021, com deslocamento a uma Unidade defensorial, nos dias 06, 13 e 20/08/2021, conforme disposto no Art. 4º §1º. do Edital 27/2021.

Art. 2º Serão concedidas 03 (três) diárias e 03(três) ajudas de custo.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura..

Fortaleza, 30 de julho de 2021

Elizabeth das Chagas Sousa
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 1334/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 5º, §1º, da Instrução Normativa nº 32, de 02 de fevereiro de 2017;

Considerando os termos do Edital nº 27/2021, de 21 de junho de 2021;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **DEBORAH SOUSA BRAGA**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.209-1-4, titular na 2ª Defensoria da Fazenda Pública na Comarca de Fortaleza-CE para, atuar no recebimento das intimações virtuais da 1ª Vara da Comarca de Beberibe-CE, pelo período de 09/08 a 07/09/2021, com deslocamento a uma Unidade defensorial, nos dias 13, 20 e 27/07/2021 e 03/09/2021, conforme disposto no Art. 4º §1º. do Edital 27/2021.

Art. 2º Serão concedidas 04 (quatro) diárias e 04(quatro) ajudas de custo.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 27 de julho de 2021

Elizabeth das Chagas Sousa
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 1336/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 5º, §1º, da Instrução Normativa nº 32, de 02 de fevereiro de 2017;

Considerando os termos do Edital nº 27/2021, de 21 de junho de 2021;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar **ALINE PINHO ROMERO VIEIRA PAULA**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.201-1-6, titular na 16ª Defensoria De Família na Comarca de Fortaleza-CE para, atuar no recebimento das intimações virtuais da 1ª Vara de Família da Comarca de Sobral-CE, pelo período de 09 a 23/08/2021, com deslocamento a uma Unidade defensorial, nos dias 11 e 18/08/2021, conforme disposto no Art. 4º §1º. do Edital 27/2021.

Art. 2º Serão concedidas 02 (duas) diárias e 02(duas) ajudas de custo.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura..

Fortaleza, 28 de julho de 2021

Elizabeth das Chagas Sousa
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 1337/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 5º, §1º, da Instrução Normativa nº 32, de 02 de fevereiro de 2017;

Considerando os termos do Edital nº 27/2021, de 21 de junho de 2021;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **ALDEMAR MONTEIRO DA SILVA NETO**, Defensor(a) Público(a) de Entrância Final, Matrícula nº.301.256-1-4, que atua na 8ª Defensoria Criminal da Comarca de Fortaleza-CE, para atuar no recebimento das intimações virtuais da 3ª Vara Criminal da Comarca de Sobral-CE, pelo período de 25/08 a 03/09/2021, com deslocamento a uma Unidade defensorial, no dia 13/08/2021, conforme disposto no Art. 4º §1º. do Edital 27/2021.

Art. 2º Serão concedidas 01 (uma) diária e 01(uma) ajuda de custo.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 30 de julho de 2021

Elizabeth das Chagas Sousa
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 1338/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 5º, §1º, da Instrução Normativa nº 32, de 02 de fevereiro de 2017;

Considerando os termos do Edital nº 27/2021, de 21 de junho de 2021;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Delano Cância Brandão**, Defensor(a) Público(a) de Entrância Final, Matrícula nº.301.077-1-3, titular da 1ª



Defensoria de Execução Criminal da Comarca de Fortaleza-CE, para atuar no recebimento das intimações virtuais da 2ª Vara Cível da Comarca de Crato-CE, pelo período de 11/08 a 09/09/2021, com deslocamento a uma Unidade defensorial, nos dias 12, 19, 26/08/2021 e 02/09/2021, conforme disposto no Art. 4º §1º. do Edital 27/2021.

Art. 2º Serão concedidas 04 (quatro) diárias e 04(quatro) ajudas de custo.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura..

Fortaleza, 27 de julho de 2021

Elizabeth das Chagas Sousa
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 1352/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 5º, §1º, da Instrução Normativa nº 32, de 02 de fevereiro de 2017;

Considerando os termos do Edital nº 23/2021, de 21 de junho de 2021;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **ANA PAULA ROCHA ASFOR**, Defensora Pública de Entrância Intermediária, matrícula nº. 300.329-1-8, que atua na 1ª Defensoria da comarca de Cascavel-CE, para atuar no recebimento das intimações virtuais do 21ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza-CE, pelo período de 16/08/2021 a 02/09/2021, com deslocamento a Unidade defensorial, nos dias 19/08/2021, 26/08/2021 e 02/09/2021 conforme disposto no Art. 4º §1º. do Edital nº 23/2021.

Art. 2º Serão concedidas 03(três) diárias e 3(três) ajudas de custo.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 03 de Agosto de 2021

Elizabeth das Chagas Sousa
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 1354/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 5º, §1º, da Instrução Normativa nº 32, de 02 de fevereiro de 2017;

Considerando os termos do Edital nº 23/2021, de 21 de junho de 2021;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **AUGUSTO RODRIGUES DA CUNHA LIMA**, Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº 300.841-2-8, que atua na 2ª Defensoria Cível da comarca de Crateús-CE, para atuar no recebimento das intimações virtuais da 2ª Vara das Turmas Recursais da Comarca de Fortaleza-CE, pelo período de 17/08/2021 a 05/09/2021, com deslocamento a Unidade defensorial, nos dias 20/08/2021, 27/08/2021, e 03/09/2021 conforme disposto no Art. 4º §1º. do Edital nº 23/2021.

Art. 2º Serão concedidas 03(três) diárias e 03(três) ajudas de custo.



Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 03 de Agosto de 2021

Elizabeth das Chagas Sousa
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 285/ 2021

AUTORIZA O DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA , O CASO QUE ESPECIFICA

A DEFENSORA PÚBLICA- GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando o disposto no art. 32, inciso VI alinéa a da Lei Complementar nº 06/1997;

Considerando o disposto no art. 14, da Instrução Normativa nº 32, de 02 de fevereiro de 2017;

Considerando o interesse público e institucional de participação de Membro da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará no evento nominado.

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o Defensor Público **BRENO VAGNER BEZERRA VICENTE**, de **Entrância Final**, Matrícula nº. **300.326-1-6, Coordenador das Defensorias do Interior**, a participar de reunião conjunta entre TJCE, MPCE, CGD, DPCE e Vice Governadoria para tratar sobre assuntos relacionados ao Sistema Penal, que se realizará no dia 11 de fevereiro de 2021 na Cidade de Sobral/CE.

Art. 2º Será concedida **01 (uma) diária sem pernoite**.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 10 de fevereiro de 2021.

Elizabeth das Chagas Sousa
Defensora Pública Geral
DPGE-CE